

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos no Edital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor das licitantes: **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.939.239/0001-28; **RUTHSARA A F DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.379.219/0001-44; **ADAD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.203.225/0001-34; **M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.344/0001-20; **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.157.134/0001-68; **BARAO SEG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.763.552/0001-18; **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE**

FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18; **CP BARBOSA CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.167.400/0001-59; **EPI-EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.462.564/0001-72, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para atender as secretarias do poder executivo do município de Anadia/AL, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura das Atas de Registro de Preço e notifico os licitantes adjudicados sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura das mesmas e;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Anadia/AL, 02 de julho de 2024

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Marques Messias Dos Santos

Código Identificador:807B362C

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo as reservas, alterações (marcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda de passagens aéreas nacionais, classe econômica (voos domésticos) e hospedagens, destinados as Autoridades e demais servidores integrantes do Poder Executivo Municipal de Arapiraca – AL.

Disponibilidade do Edital: a partir de 04/07/2024 no site www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2024, às 08h, no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: dia 18/07/2024, às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Arapiraca – AL, 03 de julho de 2024.

PEDRO CAÍQUE DA SILVA NASCIMENTO

Agente de Contratação/Pregoeiro – Portaria nº 798/2024.

Publicado por:

Pedro Caique da Silva Nascimento

Código Identificador:06CA5D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 28704.2021/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 28704.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA F.P.

CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 41.160.680/0001-98.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, OUTROSSIM, A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO, CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.695.1010.1145 – INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.501.1.000010, 4.4.9.0.51.0.1.500.1.000010 E 4.4.9.0.1.700.002100 – OBRAS EM ANDAMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 28704.2021/2022.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, EDENIR MOREIRA PEIXOTO, F.P. CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:

Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador: B90436E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável ou judicial dos Senhores José Emídio da Silva e Maria de Lourdes da Silva, filhos de Maria Bernadino da Silva, falecida em 17 de junho de 2003, cujo imóvel, inscrito na Prefeitura Municipal de Arapiraca sob o nº 13146, localizado na Rua São Roque, Nº 116, bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, uma vez que os referidos imóveis foram declarados de UTILIDADE PÚBLICA, em conformidade ao Decreto Nº 2.891 de 23 de janeiro de 2024 (que promove alterações no Decreto Nº 2.706, de 27 de Maio de 2021), para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas as obras de intervenção urbanística no Riacho Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:

- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 27 de junho de 2024.

Publicado por:

Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador: ED891AA5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 440, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais efetivos candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições Constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, dos servidores efetivos candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município Atalaia/AL, ao servidor(a) MAXWEL COSTA DE AMORIM, servidor efetivo no cargo de AUXILIAR DE SALA, matrícula funcional nº. 1255, portador do RG nº. 2000003043147 SSP/AL e inscrito(a) no CPF: 067.833.734-95, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor(a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 16 de setembro, de certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo uma função: I – no primeiro dia útil subsequente:

- a) um dia após ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
 - b) um dia após ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro da candidatura;
 - c) um dia após ao data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
 - d) um dia após ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.
- II – no primeiro dia útil subsequente ao das eleições.

Art. 4º. A inobservância pelo servidor do disposto no Art. 2º e no inciso I do Art. 3º acarretará a conversão do afastamento em faltas

injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 03 de julho de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:5125430F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são notadamente conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atalaia,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **DIRLENE MERCIA CAVALCANTE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **468.966.354-87**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:615D54E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são notadamente conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atalaia,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **MANOEL FERREIRA BARROS NETO**, inscrito no CPF sob o nº **114.657.284-06**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:F6E76107

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

a secretaria municipal de Educação social do município da prefeitura municipal de barra e santo antônio/al, vem através da secretaria municipal de educação, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando um futuro registro de preços para aquisição de **registro de preços para aquisição de projetos pedagógicos soninho e leitura e projeto de inclusão social**, em atendimento a secretaria de Educação de Barra de Santo Antônio/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontra-se disponível pelo e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br, como também pode ser solicitado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, situada na Av. Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio/AL. Deverá ser enviadas no prazo é de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

LOTE 01

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor total
01	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PARA TODOS: Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 110 itens no mínimo: 70 livros + conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos + 25 brinquedos pedagógicos. Livros técnicos para orientação dos professores.	08		

Atenção : Se faz necessário solicitar o termo de referencia para que passa apreciar a descrição dos itens que compõe o kit do lote

Lote 02

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor total
02	Projeto Educacional Soninho e Leitura. Deverá ter no mínimo 440 livros entre eles livros travesseiros, 02 baús em madeira para acondicionar os livros, 6 almofadas com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 24 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis.	08		

Atenção : Se faz necessário solicitar o termo de referencia para que passa apreciar a descrição dos itens que compõe o kit do lote

Barra de Santo Antônio/AL, 03 de julho de 2024

GUSTAVO DE MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:8480BE41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Processo Administrativo nº0115.0024/2024 e Processo Apensado 0408.0008/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2024
Tipo: com critério de julgamento: Menor preço global por lote.
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa que prestará serviços de locação em veículos diversos para esta municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da sessão pública: 18/07/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:52868BFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
EXTRATO DE ATA Nº 74.2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024
PROCESSO: 0426.0015.2023 PE 04/2024

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP, CNPJ:07.045.994/0001-01.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de fardamentos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024
VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$159.000,00**
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rosilene Tonatto Spazzini, pela CONTRATADA
*repblicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:BD198389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 – CPC/BSM
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 0111.0011/2024

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através da Comissão Permanente de Contratações, comunica as empresas interessadas que

fará realizar às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2024, na Bolsa Nacional de Compras, endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>, e-mail: contato@bnc.org.br, a Concorrência Eletrônica nº 01/2024 –CPC/BSM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de **Drenagem e Pavimentação do Acesso à Rota das Marinas, localizada no Município de Barra de São Miguel/AL**, de conformidade com o Projeto Básico que integra o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPC/BSM ou através do e-mail: licita.barra2023@gmail.com

Barra de São Miguel, 03 de julho de 2024.

ELDER DAMASCENO LIMA
Presidente da Cpc/bsm

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:2D7447DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM, AL

AUTORIZAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a Contratação da empresa LUZ TREINAMENTOS E EVENTOS, CNPJ nº 41.155.689.0001-00, que tem como objeto a contratação para prestação de serviços de formação continuada para os profissionais da Rede Municipal de Educação de Belém, AL sob os fundamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e nas demais normas aplicáveis à espécie.

Belém /AL, 12 de Junho de 2024.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:85AB2AEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM, AL

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04150013/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2024.

OBJETO: contratação mediante inexigibilidade para prestação de serviços de formação continuada para os profissionais da Rede Municipal de Educação de Belém, AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, CNPJ/MF nº 12.227.641/0001-62.

CONTRATADA: LUZ TREINAMENTOS E EVENTOS, CNPJ nº 41.155.689.0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da publicação do extrato do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 643.400,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.0661.12.361.0006.2044 - 33.903.900000|154000000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Belém/AL, 25 de JUNHO de 2024.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA

Prefeita

Publicado por:

Marcelo Henrique da Silva

Código Identificador:97B43647

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Aquisição de Fardamento escolar aos alunos da rede Municipal de Ensino de Belo Monte/AL. O Termo de Referência encontra-se disponível para interessados no site do Município www.belomonte.al.gov.br ou através de solicitação via email: comprasbelomonte2021@gmail.com. Prazo para entrega da cotação: 03 dias a partir da data da publicação deste.

Belo Monte/AL, 04 de julho de 2024.

Setor de Compras

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana

Código Identificador:DA79D587

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2024

Procedimento: Credenciamento nº 01/2024 **Objeto:** Credenciamento de Leiloeiros(as) oficiais para a realização de leilões de bens móveis e/ou imóveis do Município de Cacimbinhas/AL – **Data/Horário:** 19 de Julho de 2024 às 10:00hs (dez) – **Local:** Sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP: 57.570-000 – **Edital e Informações:** No endereço acima, de 08:00 às 12:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPC

Publicado por:

Savyo Itallo Souza Vanderley

Código Identificador:21F24073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO. PROCESSO: 0228-0020/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. OBJETO: 3º (Terceira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária ao CONTRATO originário P.M.C. nº 001.004/2021/PMC, passa a partir da assinatura deste, para 31/12/2024, referente à continuidade prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, com reposição de peças e acessórios originais, para o perfeito funcionamento dos veículos e máquinas da frota. contratante: prefeitura municipal de cacimbinhas (al), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.227.971/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça 19 de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP 57.570-000. CONTRATADA: COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 19.314.704/0001-67. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:D58C99E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 002.018.010424 e CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, para seleção de projetos culturais voltados para o fomento, para firmar termo de execução cultural, no segmento de reformas, manutenção e funcionamento de salas de cinema e Formação para qualificação na área de audiovisual, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), após Parecer Jurídico, e em cumprimento das disposições da **Decreto Federal nº 11.453/2023** e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, comunico que foi **Homologado**, o resultado da seleção :

ITEM 3.3.1 REFORMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA, CINEMAS DE RUA E DE CINEMAS	
NOME PROJETO: CINEMA DE RUA	
REPRESENTANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL ZESITO DOS SANTOS LIMA-IZL	
TOTAL DE PONTOS	65
ITEM 3.3.1 FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE ÁUDIO VISUAL DURAÇÃO MÍNIMA 8 HORAS	
NOME PROJETO: CURSO DE GESTÃO DE AUDIOVISUAL	
REPRESENTANTE: MIKAELLY BARBOSA DA SILVA	
TOTAL DE PONTOS	65

HUGO WANDERLEY CAJÚ

Prefeito

CONVOCAÇÃO

Fica a entidade regulamente convocada para comparecer na sede administrativa do Município de Cacimbinhas/AL para orientação sobre execução do programa e para celebração do termo de execução cultural. Outras Informações no e-mail: cultura@cacimbinhas.al.gov.br.

Publicado por:

Savyo Itallo Souza Vanderley

Código Identificador:44448787

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 006/2024;**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;**CONTRATADA:** M. TESTA ATACADO LTDA – CNPJ: 43.044.418/0001-03;**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJ. PENSO E CORRELATOS;**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.325,00 (TREZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS);**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2024;**PRazo CONTRATUAL:** 31/12/2024;**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 24/06/2024.**Publicado por:**

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:12175435

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 007/2024;

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.882.886/0001-54;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJ. PENSO E CORRELATOS;
VALOR GLOBAL: R\$ 17.594,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS);
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24/06/2024.

Publicado por:
 Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:780BDB5B

LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 34.772.843/0001-28;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJ. PENSO E CORRELATOS;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/06/2024.

Publicado por:
 Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:E1C0FC65

LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 009/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 34.772.843/0001-28;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJ. PENSO E CORRELATOS;
VALOR GLOBAL: R\$ 185.375,50 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/06/2024.

Publicado por:
 Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:5DBCA500

LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA – CNPJ: 23.232.2810/0001-69;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJ. PENSO E CORRELATOS;
VALOR GLOBAL: R\$ 81.340,00 (OITENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS);
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024;

PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26/06/2024.

Publicado por:
 Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:87AE3469

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0702052/2024 PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
001.0508.1880/2021.09-008.2021

Proc. Administrativo: 0702052/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0508.1880/2021.09-008.2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES QUE A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL (ANP), NÃO TEM REPASSADO A TÍTULO DE ROYALTES, DIANTE DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS EM MUNICÍPIO CONFRONTANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA GUSTAVO FREITAS MACEDO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **GUSTAVO FREITAS MACEDO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.146.282/0001-17, estabelecida na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 668, Centro, Três de Maio/RS, Cep: 98.910-000, e-mail: comercial@royaltiesdepetroleo.com, fone: (51) 99510-7024 / (61) 98356-5127, representada neste ato pela Sr. Gustavo Freitas Macedo, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1070575723-SSPRS, inscrito no CPF sob nº 945.764.400-04, residente e domiciliada na cidade de Três de Maio/RS, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "**CONTRATADO**", resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0508.1880/2021.09-008.2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES QUE A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL (ANP), NÃO TEM REPASSADO A TÍTULO DE ROYALTES, DIANTE DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS EM MUNICÍPIO CONFRONTANTE**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0702052/2024, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.0508.1880/2021.09-008.2021

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO: Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dotação: 04.122.0004.2300 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 02 de julho de 2024

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Contratante - Prefeito

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:17F96D3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0503061/2024 TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3006.1495/2021.09-005.2021

Processo Administrativo: 0503061/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3006.1495/2021.09-005.2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Nicolas Teixeira Tavares Pereira, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS – DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob nº 16.943.954/0001-78, estabelecida na Av. Antônio Gouveia, 61, CEP: 57.030-170, Pajuçara, Maceió/AL, E-mail: mayaeomena.adv@hotmail.com, Telefone: (82) 3327-0069 / (82) 9121-4918, representada neste ato pela Sra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2001006000910 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 064.996.234-66, residente e domiciliado(a) na rua Desportista Humberto Guimarães, 232, Edifício Marmaris, Ponta Verde, Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente de licitação realizada na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0503061/2024, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual de que trata a cláusula 7ª do Contrato de nº 001.3006.1495/2021.09-005.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. Altera-se a vigência contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar do término do prazo contratual, passando o mesmo a ter vigência de 30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: Órgão: 04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04001 – FUNDO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Dotação: 04.122.0004.2300 – Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
 Elemento: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 001.3006.1495/2021.09-005.2021 e suas alterações, realizados por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
 E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 27 de junho de 2024.

Município de Campo Alegre/al
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito – Contratante

Maya & Omena Advogados Associados
CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS
 Contratado

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9CA2FAB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0325021/2024
EDITAL Nº 045/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
DATA DO PREGÃO: 17 de julho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 17/07/2024.

A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: **<https://bnc.org.br>**, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 03 de julho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:38BE0A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0319003/2024
EDITAL Nº 047/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS

DATA DO PREGÃO: 18 de julho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 18/07/2024.

A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 03 de julho de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:66DE065E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 027/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROC. ADM. Nº 0422028/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2024 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE AMOSTRA ISOCINÉTICA E ESTUDO DE GASES ODORANTES. Data da disputa: 10 de julho de 2024, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 04/07/2024 às 08h:30min, até 10/07/2024 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 03 de julho de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8F7E56C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROC. ADM. Nº 0426017/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES. Data da disputa: 10 de julho de 2024, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 04/07/2024 às 08h:30min, até 10/07/2024 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 03 de julho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6BCA2480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PE - 046 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSUMOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0416041/2024

EDITAL Nº 046/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS

DATA DO PREGÃO: 17 de julho de 2024.

HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 17/07/2024.

A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>,

<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 03 de julho de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:212590F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 048 AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321020/2024

EDITAL Nº 048/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS

DATA DO PREGÃO: 18 de julho de 2024.

HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 18/07/2024.

A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>,

<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 03 de julho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B65AB5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE EXPEDIENTE 049/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0312042/2024
EDITAL Nº 049/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DATA DO PREGÃO: 19 de julho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 19/07/2024.

A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 03 de julho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:62B126B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE
034

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0307010/2024
EDITAL Nº: 034/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO.

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Agente de Contratação do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alteração ao instrumento convocatório, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 034/2024, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 11 de junho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2318, código identificador 4C2CD915, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 04/07/2024 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 17/07/2024 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site <https://bnc.org.br>. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas de 04/07/2024 às 09:00 horas, **PARA 17/07/2024 ÀS 10:00H.**

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 03 de julho de 2024

MÁRCIA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:24C80979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 01 DO
CREDENCIAMENTO Nº003

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 03 DO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

O município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, torna público o resultado da Etapa 01 do credenciamento sob edital nº 003/2024, objetivando o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS POR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Foram credenciados para o **Lote 1:**

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS	
PESSOA JURÍDICA:	CNPJ:
RODRIGO DE OLIVEIRA ANTUNES	55.378.417/0001-84
ROBERTO GONCALVES DO NASCIMENTO	54.885.494/0001-68
JOSE MACIEL DA SILVA	55.399.142/0001-65
ROBERVAL DA SILVA ROBERTO	55.623.301/0001-63
MURILO NUNES DOS SANTOS	55.115.628/0001-24
VINICIUS EDUARDO DA SILVA	55.115.293/0001-44
VITOR SANTOS DA SILVA	55.262.876/0001-06
JOSE CLEBSON DOS SANTOS	55.327.347/0001-35
MARCOS DA SILVA	55.044.371/0001-67
ADEILSON SEBASTIAO DA SILVA	32.722.358/0001-14
JOSE LEANDRO TELES DOS SANTOS	55.321.882/0001-89

Campo Alegre, 03 de Julho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B59A6CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 028/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROC. ADM. Nº 0422028/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2024 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA CENTRO DE FORMAÇÃO E COMPLEXO ESPORTIVO. Data da disputa: 10 de julho de 2024, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 04/07/2024 às 08h:30min, até 10/07/2024 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 03 de julho de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:ED7E07E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207-002/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer Jurídico, Relatório da Comissão de Contratação e Parecer do Controle Interno desta Prefeitura e demais documentos acostados aos autos resolve: **RATIFICAR, HOMOLOGAR E AUTORIZAR** a Inexigibilidade nº 13/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda MARCYNHO SENSACÃO** no dia 16 de setembro de 2024, em Praça Pública à Rua Dr. Chico Teixeira, **Centro da cidade de Chã Preta, no III Festival de Cultura e Meio Ambiente de Chã Preta, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.** Autorizo a contratação da empresa: **G S COSTA ME** – CNPJ Nº 16.642.064/0001-26, para apresentação da Banda MARCYNHO SENSACÃO, consagrada pela opinião pública, por ocasião do III Festival da Cultura e do Meio Ambiente, para realização de show artístico em horário a combinar, com duração mínima de 2:00 h (duas horas) sem intervalo. Valor Global do Contrato: **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** Nos termos da presente Ratificação. Notifique a empresa acima supracitada, através de seu representante legal, para formalização do contrato. Cumpra-se e Publique-se; Chã Preta/AL, 03 de julho de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA -
PrefeitoPublicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7849A2EC**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207-001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer Jurídico, Relatório da Comissão de Contratação e Parecer do Controle Interno desta Prefeitura e demais documentos acostados aos autos resolve: **RATIFICAR, HOMOLOGAR E AUTORIZAR** a Inexigibilidade nº 12/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda BELL MARQUES** no dia 16 de setembro de 2024, em Praça Pública à Rua Dr. Chico Teixeira, **Centro da cidade de Chã Preta, no III Festival de Cultura e Meio Ambiente de Chã Preta, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.** Autorizo a contratação da empresa: **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** – CNPJ Nº 19.588.728/0001-04, para apresentação da Banda BELL MARQUES, consagrada pela opinião pública, por ocasião do III Festival da Cultura e do Meio Ambiente, para realização de show artístico em horário a combinar, com duração mínima de 1:30 h (uma hora e trinta minutos) sem intervalo. Valor Global do Contrato: **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Nos termos da presente Ratificação. Notifique a empresa acima supracitada, através de seu representante legal, para formalização do contrato. Cumpra-se e Publique-se; Chã Preta/AL, 03 de julho de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA -
PrefeitoPublicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:814E3879**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02506-001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer Jurídico, Relatório da Comissão de Contratação e Parecer do Controle Interno desta Prefeitura e demais documentos acostados aos autos resolve: **RATIFICAR, HOMOLOGAR E AUTORIZAR** a Inexigibilidade nº 10/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda REY VAQUEIRO** no dia 15 de setembro de 2024, em Praça Pública à Rua Dr. Chico Teixeira, **Centro da cidade de Chã Preta, no III Festival de Cultura e Meio Ambiente de Chã Preta, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.** Autorizo a contratação da empresa: **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA** – CNPJ Nº 09.487.738/000108, para apresentação da Banda REY VAQUEIRO, consagrada pela opinião pública, por ocasião do III Festival da Cultura e do Meio Ambiente, para realização de show artístico em horário a combinar, com duração mínima de 1:40 h (uma hora e quarenta minutos) sem intervalo. Valor Global do Contrato: **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**. Nos termos da presente Ratificação. Notifique a empresa acima supracitada, através de seu representante legal, para formalização do contrato. Cumpra-se e Publique-se; Chã Preta/AL, 03 de julho de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA -
PrefeitoPublicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:F2554523**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004.2024-FMS - Processo Administrativo Nº **0111008.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de Microscópio Biológico Binocular**. Data/Horário: **09 DE JULHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de ContrataçãoPublicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:28053A7E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005.2024-FMS - Processo Administrativo Nº **0617014.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de torneiras hospitalares**. Data/Horário: **09 DE JULHO DE 2024, das 09:10h às 15:10h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de ContrataçãoPublicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CCCA230B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
 APOSENTADORIA, E PENSÕES
 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria Nº 07/2024, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Terezinha Maria Silva Freitas Loureiro.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 986/2022 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1 – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal Terezinha Maria Silva Freitas Loureiro, brasileira, viúva, portadora do RG nº 558811 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 644.745.004-82, nomeada em 25 de janeiro de 1999, no cargo de Professor “A”, Matrícula nº 467-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Colônia Leopoldina, com base no artigo 58, § 4º, I, II, III, § 5º, I, II, § 6º, I, e § 7º, I, e artigo 72, todos da Lei Municipal 986/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, com integralidade, com proventos correspondentes a última remuneração contributiva, acrescido de 25% de quinquênios (Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98) e reajuste pela paridade, conforme documentação constante no processo 001.01.03/2023 do COLÔNIA PREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 02 de maio de 2024.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
 Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
 Presidente do Colônia Prev

Publicado por:
 Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:0EFFAB34

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
 APOSENTADORIA, E PENSÕES
 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria Nº 08/2024, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora Cícera Roseno da Silva.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Cícera Roseno da Silva, brasileira, alagoana, portadora do RG nº 8437174/SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 445.667.864-04, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 477-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Colônia Leopoldina, de acordo com o art. 6º e 7º da EC

41/2003, e art. 2º da 47/2005 c/c art. 91 da Lei Municipal 903/2014 e art. 62 da Lei Municipal 986/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, além do reajuste pela paridade, acrescidos de 35% de quinquênios (Art. 69 da Lei 626/1991) sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo 001.17.04/24 do COLÔNIA PREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 02 de maio de 2024.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
 Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
 Presidente

Publicado por:
 Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:E239F115

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
 APOSENTADORIA, E PENSÕES
 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria Nº 19/2023, de 01 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para atendimento de diligências do TCE/AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colônia Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora Noêmia Maria da Silva Cavalcante, brasileira, alagoana, viúva, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 701.060.534-34 e RG sob nº 939958, SSP/AL, nomeada em 10 de agosto de 1998, ocupante do cargo de Artífice, matrícula 160-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, servidora pública municipal filiada ao Fundo Previdenciário do Município de Colônia Leopoldina - COLONIAPREV, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 986/2022, que reestruturou o Fundo Previdenciário do Município de Colônia Leopoldina, que traduz que a segurada fará jus à aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento) do período contributivo, conforme previsão do Art. 41, §4º da Lei 986/2022, e com 20% (vinte por cento) de quinquênios (Art.42 I da Lei 707/1998) já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 003.01.03/2023 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de março de 2023

MANUILSON ANDRADE SANTOS
 Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
 Presidente

Publicado por:
 Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:548675A0

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria Nº 23/2022.

Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria por invalidez.

O PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

“Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, ao servidor Luis Marcelino Silva, brasileiro, alagoano, solteiro, inscrito no CPF: 355.227.394-87 e RG: 3060748-5 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da matrícula 1141, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina – COLONIAPREV, por encontra-se inválido para o desempenho de seus trabalhos de acordo com o art. 40, §1, I da CF c/c art. 4º, §9º e art. 20º, §4º da EC 103/2019 c/c art. 12, I, da Lei Municipal 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, traduz que o segurado fará jus a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, com 10% de quinquênios já incluídos na proporcionalidade, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, conforme documentação constante no processo 12.08.21/2021 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de setembro de 2022

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:723ABF60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Luminária em Tecnologia LED, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço <https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/>, ou ser solicitado pelo e-mail: cotacoescolonia@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 03 de julho de 2024

MARTHINELE ARIANA SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:419B3256

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº.
16/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 16/2024
(ELETRÔNICA)**

Processo Administrativo nº 20241806002

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Critério de julgamento: **menor preço**

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das 09h00m às 15h00m do dia 10/07/2024.

Sites para acessar o edital, sessão pública e esclarecimentos: www.bnc.org.br

Sites para acessar o edital: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Colônia Leopoldina/AL, 03 de julho de 2024

ELISANGELA LIMA PRAZINHO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:16B73141

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição de **Lençóis Hospitalares**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço <https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/>, ou ser solicitado pelo e-mail: cotacoescolonia@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 03 de julho de 2024.

ELISANGELA LIMA PRAZINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:FEACC53C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 04/2022**

A Prefeita do Município e o diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Coqueiro Seco – AL e, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Pensão por Morte conforme dispõe o parágrafo 7º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c o Art. 25 da Lei Municipal nº 614/2012, em razão do falecimento da segurada a Sra. **MARIA LEANE DA SILVA MELO**, matrícula 265, Aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 603.857.744-00, que pertencia ao quadro de servidores inativos deste município, ao seu marido **VALMIRE FRANKLIN DE MELO**, portador de cédula de identidade RG nº 213543 SSP/AL e do CPF nº 151.947.014-20, com valor integral de proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do segurado falecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de setembro de 2022.

Cumpre-se e Publique-se.

Coqueiro Seco (AL), 21 de outubro de 2022.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES
Diretor - Superintendente do Imps

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:67D087B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA RPPS NO 14/2018

A Prefeita do Município e o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Coqueiro Seco – AL e, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS.

Considerando a necessidade de adequação do Ato de Aposentadoria às exigências do TCE/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 614/2012 à servidora/segurada **MARIA DE LOURDES ARAGÃO GOMES**, Professora de Ensino Fundamental, Nível I, Classe I, Matrícula 04, inscrita no CPF nº 164.459.964-34 e portadora do RG nº 172.454 SSP-AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos, e, corresponderão ao valor do vencimento base acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 188/2015

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2015, data da publicação da Portaria revogada no Art 3º.

Cumpre-se e Publique-se.

Coqueiro Seco (AL), 01 de agosto de 2018

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

SÉRGIO RONALDO DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente do IMPS

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:5A4AD219

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA RPPS NO 03/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO e o DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIA DE COQUEIRO SECO – AL, em conjunto, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte na forma do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 25 da Lei Municipal nº 614/2012, à **RENATA ARIANA SOARES DE SOUZA**, portadora de cédula de identidade RG nº 2001004160716, e inscrita no CPF nº 077.128.164-17, em razão do falecimento do seu cônjuge, **THIAGO WILKER SANTOS DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob nº 073.143.014-09, ocupante do cargo de Assistente Educacional, matrícula nº 255.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, média das 80% maiores remunerações de contribuição e sem paridade com servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de janeiro de 2021, data do seu óbito do segurado.

Cumpre-se e Publique-se.

Coqueiro Seco (AL), 13 de abril de 2021.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES
Diretor - Superintendente Do IMPS

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:5103B841

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL PROMULGAÇÃO- LEI Nº 1434/2024

PROMULGAÇÃO

LEI Nº 1434, de 02 de julho de 2024.

Dá nome de Ezequiel de Carvalho Costa Filho, a Praça de Skate localizada na Av. Linduarte Batista.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7º, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado de Praça de Skate Ezequiel de Carvalho Costa Filho a praça de Skate localizada na Av. Linduarte Batista no bairro Eldorado.

Parágrafo Único – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa constando o nome do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 02 de julho de 2024.

Marcos Antônio Silva
Presidente-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que Lei nº1434 de 02 de julho de 2024,foi editado em 02 de julho de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2024. O referido é verdade e dou fé.

JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral
Matricula Nº 1067

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1D19C468

CÂMARA MUNICIPAL
PROMULGAÇÃO - LEI Nº 1435/2024

PROMULGAÇÃO

LEI Nº 1435, de 02 de julho de 2024.

Dá nome de Rua ao Ex-Vereador Manuel Oliveira, a uma Rua Projetada no município de Delmiro Gouveia.

Faço sabe que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7º, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manuel Oliveira, uma Rua projetada neste município de Delmiro Gouveia.

Parágrafo Único – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa constando o nome do homenageado na citada rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 02 de julho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que Lei nº1435 de 02 de julho de 2024,foi editado em 02 de julho de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2024. O referido é verdade e dou fé.

JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral
Matricula nº 1067

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:456C22CE

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1430I2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.3822022 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

LEI Nº 1430/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382/2022 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.382/2022 (Código Tributário do Município), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo I
TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO DE ATIVIDADE	ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
Atividades comerciais e industriais	Até 50m²	R\$ 188,12
	De 50,1m² até 100m²	R\$ 344,81
	De 100,1m² até 200m²	R\$ 752,47
	De 200,1m² até 300m²	R\$ 940,70
	De 300,1m² até 500m²	R\$ 1.128,71
	De 500,1m² até 800m²	R\$ 1.316,71
	De 800,1m² até 1.000m²	R\$ 1.504,72
	Acima de 1.000m²	R\$ 1.692,95
Atividades de prestação de serviço e outras atividades econômicas prestadas no Município	Até 50m²	R\$ 254,03
	De 50,1m² até 100m²	R\$ 436,61
	De 100,1m² até 200m²	R\$ 846,92
	De 200,1m² até 300m²	R\$ 1.016,36
	De 300,1m² até 500m²	R\$ 1.185,79
	De 500,1m² até 800m²	R\$ 1.355,22
	De 800,1m² até 1.000m²	R\$ 1.524,65
	Acima de 1.000m²	R\$ 1.694,09
EXCETO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:		VALOR EM R\$
Postos de atendimento de Instituições financeiras com carteira comercial		R\$ 4.500,00
Agências de Instituições financeiras com carteira comercial		R\$ 8.000,00
Correios		R\$ 3.000,00
Concessionárias de serviços públicos		R\$ 1.700,00
Empresas de Telefonia móvel celular/telefonia fixa		R\$ 7.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, em 01 de Julho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:3864B6E9

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1431I2024 - ALTERA O ART. 2º, II, DA LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS - CMDH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1431/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

ALTERA O ART. 2º, II, DA LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS - CMDH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º: O art. 2º, II, da Lei 1426/2024, que cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH), será modificado para o seguinte teor:

"Art. 2º O Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH é composto pelos seguintes membros:

II – Representantes da sociedade civil:

- a) Ordem dos Advogados do Brasil;
- b) 04 (quatro) organizações da sociedade civil de abrangência municipal com destacada atuação na defesa dos direitos humanos."

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, em 01 de Julho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:

Karine Ferreira Vanderlei

Código Identificador:CD4BF872

GABINETE DA PREFEITA LEI 1432/2024 - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE

LEI Nº 1432/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Esporte de Delmiro Gouveia, CME, vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas em Delmiro Gouveia.

Art. 2º Sendo órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, controlador, orientador, formulador das políticas públicas de esporte.

Art. 3º O Conselho Municipal de Esporte tem as seguintes competências:

Fazer cumprir e preservar os princípios e preceitos desta Lei;

Oferecer subsídios técnicos à elaboração do Plano Municipal do Esporte;

Dirimir os conflitos de superposição de competência esportiva;

Emitir pareceres e recomendações, quando provocado, sobre questões esportivas do Município;

Estabelecer normas, sob a forma de resoluções que garantam os direitos e impeçam a utilização de meios ilícitos;

Propor prioridades para o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Esporte - FME, elaborado pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;

Elaborar o seu Regimento Interno;

Manifestar-se quando provocado, sobre matéria relacionada com o desporto, no âmbito do Município;

Interpretar a legislação desportiva, além de zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer regime de mútua colaboração entre órgãos públicos, federações e entidades estaduais e federais, afetos a suas ações;

Estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do Esporte no âmbito do Município;

Manifestar-se sobre convênios de apoio ao Esporte celebrados entre o Município e entidades privadas;

Acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e materiais destinados pelo Município às atividades desportivas;

Exercer as atribuições que lhe forem delegadas;

Outorgar o Certificado de Mérito Desportivo;

Exercer outras atribuições constantes da legislação Esportiva.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Esporte será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, conforme composição abaixo:

Poder Público Municipal:

01 (um) Representante da Secretaria de Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Habitação;

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Mulher;

Organizações representativas da sociedade civil organizada (não governamental):

01 (um) Representante dos Clubes/Associações de Futsal;

01 (um) Representantes dos Clubes/Associações de Futebol;

01 (um) Representante das Organizações da Sociedade Civil - OSC's;

01 (um) Representante das Modalidades Olímpicas/Paraolímpicas e Artes Marciais;

01 (um) Representante dos Esportes de Aventura/Radicais.

§ 1º Os representantes do Conselho Municipal de Esporte, assim como seus suplentes, serão nomeados através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os representantes dos órgãos e instituições constantes dos incisos I e II, assim como seus suplentes deverão ser indicados pelas mesmas e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º O mandato dos conselheiros terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 6º A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerada, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinado seu comparecimento às sessões do Conselho ou participação em diligências autorizadas por este.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O Conselho Municipal de Esporte de Delmiro Gouveia – CME, terá a seguinte estrutura:

Diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

Comissões de Trabalho, constituídas por resolução do Conselho;

Plenário.

§ 1º A diretoria será eleita até trinta dias após a posse dos membros do Conselho, pela maioria de seus membros titulares.

§2º O Conselho Municipal de Esporte poderá ser convocado a qualquer tempo, extraordinariamente, sempre que necessário, pelo Presidente ou pela maioria simples do total de membros do Conselho Municipal de Esporte, desde que o assunto a ser tratado tenha urgência.

CAPÍTULO IV DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Art. 8º Fica criado o Fundo Municipal de Esporte - FUMDE, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento dos programas e projetos de caráter desportivo que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes no Plano Municipal do Esporte.

Art. 9º O Fundo Municipal de Esporte - FUMDE, ficará vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, sendo regido pelas normas gerais de procedimentos relativos a operacionalização dos Fundos.

Art. 10 Constituirão os recursos do Fundo Municipal de Esporte - FUMDE:

Auxílios, contribuições, subvenções, transferências e participações em convênios e ajustes;

Doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

Produto de operação de crédito;

Rendimentos, acréscimos, juros e correção monetária provenientes das aplicações de seus recursos;

Resultados de convênios, contratos e acordos firmados com instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

Transferências ordinárias e extraordinárias do Município, provenientes do Estado ou da União, na forma da Lei;

Dotação orçamentária própria do Município, garantido através dos recursos previstos no orçamento geral do Município, sem prejuízo aos recursos necessários ao bom andamento da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;

Outros recursos, créditos e ativos financeiros adicionais ou extraordinários que por sua natureza lhe possam ser destinados;

O produto de arrecadação dos preços públicos cobrados pela utilização de equipamentos públicos municipais, administrados pela Secretaria Cultura, Turismo, Juventude e Esporte;

O produto de arrecadação oriunda dos ingressos e taxas cobrados em eventos públicos promovidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;

O produto da arrecadação resultante do aluguel de espaços destinados à publicidade comercial, em prédios municipais ou eventos administrados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;

Recursos oriundos de incentivos fiscais especificamente designados para o esporte;

Recursos oriundos de contratos de concessão pública onde a lei delimitar o destino para incremento do esporte no Município.

Parágrafo único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta em estabelecimento oficial de crédito.

Art. 11 Os recursos do Fundo Municipal de Esporte – FUMDE terão a seguinte destinação:

Esporte educacional;

Esporte de participação;

Esporte de rendimento em jogos municipais, campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais, apoiando atletas e equipes desde que convocados pelas respectivas entidades desportivas;

Capacitação de recursos humanos; cientistas desportivos, professores de educação física e técnicos em esporte;

Treinamento técnico e subsídios para formação de atletas amadores;

Subsídios para transporte e estadia de atletas e equipes, quando classificados, em representação do Município ou em competições organizadas por Associações, Federação e Confederações das modalidades esportivas e que tenham caráter classificatório;

Programas para reabilitação de deficientes físicos, mentais e sensoriais, através da prática de modalidades desportivas tecnicamente adequadas para este fim;

Apoio a projetos de pesquisa, documentação, informação e divulgação;

Custear a construção, ampliação e recuperação de instalações desportivas;

Premiação em eventos desportivos;

Subvencionar entidades sem fins lucrativos e atletas não profissionais;

Apoio e doação de materiais para atletas carentes;

Custear a produção de eventos esportivos.

Parágrafo único. É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Esporte - FUMDE, a qualquer título, em programas, projetos ou atividades ligadas, direta ou indiretamente, ao desporto profissional, com resultado financeiro favorável a empresas privadas.

Art. 12 Poderão receber recursos do Fundo Municipal de Esporte:

A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude para execução de projetos esportivos e de lazer previstos nas ações contidas no PPA, LDO e LOA;

Entidades esportivas incluídas no Cadastro Municipal do Esporte.

§1º A liberação de recursos deverá prever o número de parcelas e valor para cada projeto destinado, respeitando-se o saldo necessário ao seu cumprimento.

§2º Plenamente justificado, o Conselho Municipal de Esporte poderá solicitar o cessamento imediato dos repasses anteriormente aprovados.

Art. 13 A destinação dos recursos será pautada pelo saldo oriundo do mês anterior à reunião da comissão que determinará o apoio a projetos de entidades e atletas, excluindo-se os valores já comprometidos em aprovações anteriores e observados os limites definidos no artigo anterior.

áreas:

Art. 14 Serão financiadas com recursos do Fundo Municipal de Esporte as seguintes

Recreação;

Lazer para as comunidades;

Competições Esportivas;
Atendimento desportivo para pessoas com deficiências e idosos;

Reestruturação de ginásios, quadras poliesportivas, canchas de areia, centros esportivos;

Esporte de rendimento;

Construção de praças, parques e equipamentos esportivos em geral;

Apoio para cursos, eventos e congressos na área esportiva;

Aquisição de material lúdico/esportivo para consumo e doações;

Apoio a atletas ou equipes locais que se destaquem em âmbito estadual, nacional ou internacional.

Art. 15 Os recursos angariados serão gerenciados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, em estreita colaboração com a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, em conta específica denominada Fundo Municipal de Esporte, cabendo a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude a definição dos recursos para investimento ou custeio de projetos esportivos.

Art. 16 O funcionamento e administração do Fundo Municipal de Esporte serão objeto de regulamentação pelo Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 Para a implantação e funcionamento do Fundo Municipal de Esporte, no primeiro ano de sua vigência, o Poder Executivo Municipal, deverá abrir crédito adicional especial mediante procedimento legal previsto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 18 A organização, o funcionamento e o que mais for necessário ao Conselho Municipal de Esporte de Delmiro Gouveia será disciplinado em Regimento Interno, que será elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias após a posse de seus membros.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 01 de Julho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:E54BED48

GABINETE DA PREFEITA LEI 1433I2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEI Nº 1433/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.002.387,71 (UM MILHÃO, DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 1.002.387,71 (UM MILHÃO, DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), destinado ao Programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, consoante especificação a seguir:

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO
XXXX	MANUTENÇÃO DO PROG.ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA

Dotação	Descrição	Fonte Recurso	de	Valor
3390.30	Material de Consumo	1570		R\$ 100.000,00
4490.52	Equipamentos e Mat.Permanente	1570		R\$ 902.387,71
TOTAL				R\$ 1.002.387,71

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 01 de Julho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:04FED7FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º **0500.006917/2024**
Pregão Eletrônico nº 12/2024
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), envasado em botijões com capacidade de 13 kg e Botijão vazio para gás GLP com capacidade de 13 kg denominado P - 13, visando atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 23 de julho de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:723137AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS A SEREM SORTEADOS NO PROGRAMA DE ESTÍMULO A ARRECADAÇÃO DE IPTU, DENOMINADA PROGRAMA IPTU PREMIADO, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 98/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 09 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 03 julho de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:627FCE2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. – TRATA-SE DA TERCEIRA CHAMADA.
O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 09 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 03 julho de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:952E8F3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0510/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0510/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **FLÁVIA HERMINIA VIEIRA LOPES**, mat. 7202, Licença para exercer atividade política, conforme art. 116, § 1º da Lei Municipal nº 1.427/2024, a partir do dia 04 de julho de 2024, conforme solicitado em Processo Administrativo nº 0500.009321.2024.

***Publicação por incorreção.**

Delmiro Gouveia/AL, de 02 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5D4DD2B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0515/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0515/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **GUTEMBERG SIMOES PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: 121.987.174-50, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO CH-1 da Secretaria de Economia e Finanças**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:391C5FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0511/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0511/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo permanente, aos servidores abaixo listados:

Cargo	NOME	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Assessor Administrativo CA-2	Cícera Maria Siqueira	R\$ 788,00
Assessor Administrativo CA-2	Igor Feitosa Tavares	R\$ 788,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:8DCE904B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0512/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0512/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **JACKSON ALVES DA SILVA JÚNIOR**, mat. 14551, Licença para exercer atividade política, conforme art. 116, § 1º da Lei Municipal nº 1.427/2024, a partir do dia 04 de julho de 2024, conforme solicitado em Processo Administrativo nº 0200.009424.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 03 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:40C62CAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0513/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0513/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **ADEVANIO DOS SANTOS**, mat. 7182, Licença para exercer atividade política, conforme art. 116, § 1º da Lei Municipal nº 1.427/2024, a partir do dia 03 de julho de 2024, conforme solicitado em Processo Administrativo nº 0200.009426.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 03 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:0F6AFC61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0514/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0514/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **EDNA GOMES BERNARDO**, mat. 4709, Licença para exercer atividade política, conforme art. 116, § 1º da Lei Municipal nº 1.427/2024, a partir do dia 04 de julho de 2024, conforme solicitado em Processo Administrativo nº 0200.009429.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 03 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:4A577EFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0900.010784.2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 2º CHAMADA

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Instrumentos Musicais, com o objetivo de reaparelhar as bandas das escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.453.974/0001-40, valor global de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) e KEDMA ISABEL DE ASSIS – ME CNPJ Nº 25.099.482/0001-00, valor global de R\$ 155.866,56 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 02 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:8632A02D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0900.010784.2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 2º CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Instrumentos Musicais, com o objetivo de reaparelhar as bandas das escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.453.974/0001-40, valor global de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) e KEDMA ISABEL DE ASSIS – ME CNPJ Nº 25.099.482/0001-00, valor global de R\$ 155.866,56 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E30AFCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00569/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 569/2024 - PROCESSO:
0900.007476.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): MARIA ROSIVANE GOMES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1997402/SSP/AL e CPF 063.420.074-70.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R\$ 1.680,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **28/06/2024** a **31/05/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 28 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2EB45D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00521/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 521/2024 - PROCESSO:
0900.007499.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): GEOVANA RIBEIRO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 43103359/SSP/AL e CPF 121.631.094-70.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R\$ 1.680,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **28/06/2024** a **31/05/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 28 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9844A923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00577/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 577/2024 - PROCESSO:
0900.007526.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ROSEANE DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 33100446/SEDS/AL e CPF 104.130.044-14.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL MÉDIO**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **28/06/2024** a **31/05/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

*Republicada por incorreção.

Delmiro Gouveia, 28 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:73833A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10250070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.2CH – CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

TEMPO COMERCIAL DE EQUIP. EIRELI – EPP CNPJ Nº 24.564.626/0001-99, valor global de R\$ 172.387,47 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 25 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DD08AFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10250070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.2CH – CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: TEMPO COMERCIAL DE EQUIP. EIRELI – EPP CNPJ Nº 24.564.626/0001-99, valor global de R\$ 172.387,47 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A750AE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO Nº 0021/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº021/2024

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2024 MATRÍCULA: 24107

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido da **CONTRATADA**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público da Srª. **VERONICA OLIVEIRA PEREIRA BARROS**, portador do CPF nº. 049.699.134-55, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 03/07/2024

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B35BBA7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 034/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, EDNISE OLIVEIRA TAVARES DE LIMA , CPF-***.597.634.**, para o cargo de DIRETORA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos,AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:0A9FADB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 035/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, WALKIRIA BARBOSA MACIEL , CPF-***.330.234.**, para o cargo de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:D9F11375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 036/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, O senhor, ANTÔNIO FERREIRA SANTANA , CPF-***.982.164.**, para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:2FA6F9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 037/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, O senhor, ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS ARAÚJO, CPF-***.920.684.**, para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:FE6DAF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 038/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, O senhor, JEFFERSON DAVID DE MELO CARMO , CPF-***.968.404.**, para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:19E6A850

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 039/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, RENILDA RICARDO NETO, CPF-***.365.724.**, para o cargo de DIRETORA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:295703CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 040/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, JOICELANE SEVERO TAVARES ROCHA , CPF-***.468.604.**, para o cargo de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:FD56AF6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 041/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, LUZIA HORTÊNCIO DA SILVA ARAÚJO , CPF-***.358.974.**, para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:27316C68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 042/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, MARINA ALBUQUERQUE PINHEIRO , CPF-***.161.344.**, para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:A98DAFAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 043/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, YANARA ARAÚJO DE CASTRO CABRAL , CPF-***.620.813.**, para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:B84F2A1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 044/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor, PAULO JORGE DA ROCHA CORREIA, CPF-***.925.834.**, para o cargo de DIRETORA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIANO JORGE PEIXOTO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:C357374A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 045/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, ERISVALDA GOMES FERREIRA , CPF-***.164.194.**, para o cargo de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIANO JORGE PEIXOTO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:72B02AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 046/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, AGNEIDE FONTES DA ROCHA LIMA, CPF-***.354.114.**, para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIANO JORGE PEIXOTO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:5CFFB5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 047/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, EDVÂNIA NOVAES DE MELO, CPF-***.958.464.**, para o cargo de DIRETORA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO DOMINGOS VIEIRA MELO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:CD53FC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 048/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, SUZANA MARIA MENDONÇA LOPES SANTOS, CPF-***.883.714.**, para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO DOMINGOS VIEIRA MELO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:327E679D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 049/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, ELIANE TAVARES SIQUEIRA, CPF-***.995.344.**, para o cargo de DIRETORA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:541DA0F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 050/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, GENAILZA PEREIRA DA SILVA, CPF-***.408.394.**, para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:6DC75B1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 051/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, CELINA ALVES SOARES NETA, CPF-***.910.584.**, para o cargo de DIRETORA GERAL DA CRECHE ANTÔNIO FERREIRA DE NOVAIS , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:83EF1B9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 052/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, ANNE KÉRCIA DIAS DA SILVA, CPF-***.150.624.**, para o cargo de COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA DE NOVAIS , para o exercício do ano de 2024,deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 03 de Julho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:59536FD3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.0621.008.

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de internet.

Limite de recebimento de propostas: 09 de julho de 2024 até às 12h.

E-mail para recebimento de propostas: comprasfg.al@gmail.com.

HÉLIO MOURA DOS SANTOS

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria

Código Identificador:6B1367E3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**GABINETE DO PREFEITO(A)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021, inciso III.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **TAVARES CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ sob n. ° 20.871.412/0001-04;

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para prestação de assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal, para atender as necessidades da Prefeitura de Feliz Deserto/AL;

Valor: R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Celebrado: 01/07/2024;

Vigência: 12 meses;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Mércio José Tavares Lopes Júnior.

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:6CF7201B

**GABINETE DO PREFEITO(A)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024**

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL

Contratado: **RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.957.223/0001-30;**

Objeto: contrato tem por objeto a consultoria especializada para prestação de serviços para revisão dos critérios legais aplicados pela ANP na distribuição dos royalties ao Município, em especial pela não observância do critério legal de afetação social, ambiental e econômica preconizada na Lei n. 7.990/89 e na Lei n. 9.478/97, por meio de medidas judiciais e/ou administrativas para a implementação da receita e recuperação do passivo não repassado nos últimos 05 (cinco) anos.

Valor Global:

Percentual de 20% (vinte por cento) mensais, sobre o benefício financeiro decorrentes os royalties vencidos, que abrange a propositura das medidas administrativas e/ou judiciais para a correção dos valores dos royalties repassados ao Município;

Percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores dos royalties vencidos, não repassados em favor do Município nos 05 anos anteriores à propositura das medidas judiciais e/ou administrativas;

VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses;

Firmado em: 01/07/2024;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Guilherme Britto Rezende.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:BAF71AB9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 013/2024**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 50.732,64 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-013/2024 DLE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:
12.262.721/0001-59.

DETENTORA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ 06.121.325/0001-09.

OBJETO: Contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, classe 1, dos grupos A, B, e E, em bombonas de 200L que condiciona até 25kg.

VALOR: R\$ 50.732,64 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

FLEXEIRAS, 25 de junho de 2024

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:4AC40486

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REGULAMENTA OS PRAZOS PARA O RECOLHIMENTO
DO IPTU E DA TMRS 2024, BEM COMO O REQUERIMENTO
DOS BENEFÍCIOS DE IMUNIDADE E ISENÇÃO
TRIBUTÁRIA****PORTARIA Nº 01/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das suas atribuições e prerrogativas,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação do artigo 191, incisos I e II da Lei nº 788/2022 - Código Tributário Municipal de Girau do Ponciano, que institui, dentre outros tributos, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

RESOLVE:

Art. 1º. Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2024, em Cota Única, até 31/07/2024, será concedido desconto no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 2º. Fica concedida a opção para o pagamento do IPTU 2024 e da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS em até 02 (duas) parcelas, com o valor integral, sem desconto, respeitando a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), tendo como vencimento as seguintes datas:

I – Primeira parcela no dia 31/07/2024;
II – Segunda parcela no dia 31/08/2024.

Parágrafo único. Às parcelas vencidas e não pagas, serão acrescidas de todos os encargos legais previstos no art. 91 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º. A responsabilidade pela escolha da opção de pagamento é única e exclusiva do contribuinte.

Art. 4º. O contribuinte poderá, a partir do efetivo lançamento do IPTU 2024, solicitar/requerer junto a Diretoria de Tributos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, a emissão, impressão ou reimpressão do carnê/ boleto de IPTU.

Art. 5º. Os contribuintes com direitos legais de isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 20/12/2024.

Art. 6º. O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor do IPTU e da TMRS lançada, poderá requerer revisão até o dia 31 de julho de 2024.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano e endereçado a Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto nesta Portaria sem juros e sem multa.

§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto *nocaput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 7º. Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do IPTU e da TMRS 2024, o contribuinte ou seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone/WhatsApp que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024.

ANA MARIA DA SILVA BARROS

Secretária Mun. da Fazenda

Publicado por:

Robson de Souza Santos

Código Identificador:30062398

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024**, referente a contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do cantor **“Jorge de Altinho e Banda”** para o festival do Frio deste Município, em favor da empresa: **JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.826.789/0001-08, sediada a Rua Silveira Lobo nº 32, Poço da Panela, CEP: 52.061-030, Recife/PE. **PUBLIQUE-SE.**

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:A4552D47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042270011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - 3ª chamada
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igreja Nova – AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 042270011/2023, Homologo Pregão Eletrônico nº 08/2023 - 3ª chamada, tendo por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como empresa vencedora do certame: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 23.223.561/0001-55, com valor Global de R\$ 671.495,00 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e

cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 20 de junho de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:8040BDEF

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04180012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - 3ª chamada
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova - AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 04180012/2023, Homologo Pregão Eletrônico nº 10/2023 3ª chamada, tendo por objeto aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, tendo como empresa vencedora do certame: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 39.905.061/0001-33, com valor Global de R\$ 790.860,00 (setecentos e noventa mil e oitocentos e sessenta reais), **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 51.600.250/0001-01, com valor Global de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 48.962.271/0001-54, com valor Global de R\$ 10.026,00 (dez mil e vinte e seis reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 20 de junho de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:B75EA3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 3ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042270011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP** inscrição no CNPJ/MF sob nº 23.223.561/0001-55.
Valor Global da ARP R\$ 671.495,00 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses –

IGREJA NOVA/AL, 21 de junho de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP

Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 3ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042270011/2023

CONTRATO Nº 100/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 23.223.561/0001-55.

O preço global deste contrato é de R\$671.495,00 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.0100.12.365.00015.004 - PNAEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

15.0100.12.361.00015.005 - PNAEP - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR

15.0100.12.361.00015.006 - PNAEF - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL

15.0100.12.361.00015.007 - PNAEQ -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO

15.0100.12.366.00015.008 - PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 21 de junho de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Contratante

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP

Contratada

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:375BDE7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 84/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA de Inhapi.

O Prefeito do Município de Inhapi, Estado de Alagoas nos usos de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA MOURA, CPF: 043.644.174-83 Presidente do CMDCA como gestora do Fundo e a senhora MARIA DE FÁTIMA DELGADO VIEIRA CPF: 022.069.814-75, Secretária Municipal de Assistência Social para exercer a função de administradora do Fundo Municipal para para Infância e Adolescência – FIA de Inhapi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 03 de julho de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:276441DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0524.005/2024 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2024.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de Show artístico musical conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada.

CONTRATADO: H. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56, estabelecida na **Avenida Campos Sales, 901, EDIF. MANHATTAN BUSINESS, Sala 1102, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-300;**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 018/2024.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 03 de julho de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:1D89D3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240408.002 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza hospitalar.

CONTRATADO: Empresa Limpe Produtos e Serviços de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ: 39.759.167/0001-76 com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 436, Cruz das Almas, Maceió - Alagoas, CEP 57.038-280.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) dias a contar da data de publicação do ato de autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automática do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 56.809,10 (cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e dez centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 048/2024.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 03 de julho de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:3C85496D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 75-2024, PROCESSO
ADMINISTRATIVO 0531.015/2024-SMS CONTRATAÇÃO
DIRETA**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTINTORES** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 03 de julho de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:DC4A3794

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Pelo presente, e com fundamento no com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/21, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024** visando a contratação de exclusiva para os shows da banda JULIANO BARROS para as festividades juninas em comemoração ao dia de São João, dia 23 de junho de 2024, em favor da empresa **JB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **54.751.018/0001 – 54**.

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 017.IL/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ Nº 12.207.544/0001 - 08 E A EMPRESA– **JB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ Nº **54.751.018/0001 – 54**.

DO OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico, da banda **JULIANO BARROS**, para as festividades juninas em comemoração ao dia de São João, dia 23 de junho de 2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinuenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2024

INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

RICARDO MARTINS BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

José Denício Nunes Dos Santos

Código Identificador:FF3A3EDE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
04/2024(ELETRÔNICA) - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.
04/2024(ELETRÔNICA)**

Objeto: – Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda imediata das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL em razão de cancelamento de registro.

Critério de julgamento:**menor preço**

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **09h30min às 15h30min** do dia 10/07/2024.

Sites para acessar o edital e a sessão pública:www.bnc.org.br

Solicitação de esclarecimentos:www.bnc.org.br

Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021.

Joaquim Gomes/AL, 03 de julho de 2024

DANIEL PRAXEDES DA SILVA

Secretaria de Gestão Publica

Portaria 232/2021

Publicado por:

Adrielle Rocha da Silva

Código Identificador:2BDD4412

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
03/2024**

Processo Adm: Nº 04240002/2024

Objeto:Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes para o Fundo Municipal de Educação, exclusivo para ME/EPP
Empresas vencedoras valor total: R\$ 344.573,88(trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos):ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA(45690166000115) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).AB INDUSTRIA E COMERCIO(49054672000179) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 13.575,00 (treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais).GR DISTRIBUIDORA LTDA(52902127000108) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).EXECLLENCE COMERCIAL LTDA(00171258000150) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 26.120,28 (vinte e seis mil e cento e vinte reais e vinte e oito centavos).MR TECH INFORMATICA LTDA(48000136000128) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais).GHPS BARRETO - ME(27103616000144) com os lotes: 8, 11 no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais).NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA(49461961000192) com os lotes: 15 no valor total de R\$ 33.620,00 (trinta e três mil e seiscentos e vinte reais).NETO MÓVEIS LTDA(24978808000106) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 4.577,80 (quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA(46344050000197) com os lotes: 12 no valor total de R\$ 6.830,00 (seis mil e oitocentos e trinta reais).BT COMERCIO

INTELIGENTE LTDA(45329312000181) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 24.621,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais).P A P AR CONDICIONADO(43075236000361) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais).RCLICITAÇÕES LTDA(49255881000180) com os lotes: 18, 19 no valor total de R\$ 115.609,80 (cento e quinze mil e seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIÁ (AL), quarta-feira, 3 de julho de 2024

RENAN PEREIRA DE SOUZA

Autoridade Competente

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:05B7AC63

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
Processo Adm: Nº 04240003/2024

Objeto:registro de preços para AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira)
Empresas vencedoras valor total: R\$ 997.500,00(novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais):MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA(48132950000104) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI(21698437000110) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

JUNDIÁ (AL), quarta-feira, 01 de julho de 2024

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Condutor de Processo

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:2346E7A0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Certifico que nesta data foi publicado a Ratificação e o extrato de Contrato ferente ao Processo Administrativo sob o nº 02270018/2024, conforme abaixo:

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Segurança não armada, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa.

AUTORIZO a contratação da empresa H V NUNES MATOS, CNPJ 39.309.099/0001-43, para prestação do serviço pretendido.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 04 de junho de 2024.

Taina Correa de Sá Lúcio da Silva

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 02270018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** H V NUNES MATOS, CNPJ 39.309.099/0001-43. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Segurança não armada, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 04/06/2024 à 04/06/2025. **Data da Assinatura do Contrato:** 04/06/2024.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Hermano Vitor Nunes Matos pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 04 de junho de 2024.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva

PREFEITA

Lagoa da Canoa/AL, 03 de julho de 2024.

RIVALDO PEREIRA CAJÚ JÚNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:BF765D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 120/2024

PORTARIA Nº 120/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Considerando:

- A solicitação de licença apresentada por Claudiano Miguel da Silva, matrícula nº 0054, para concorrer ao cargo de vereador;
- O disposto na Lei 349/2003 de 18 de junho de 2003, que regulamenta a concessão de licença para servidores públicos concorrerem a cargos eletivos;

Resolve:

Art. 1º Conceder licença ao servidor Claudiano Miguel da Silva, matrícula nº 0054, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo de vereador, nas eleições de 2024.

Art. 2º A licença terá início em 06 de julho de 2024 e término em 05 de outubro de 2024, conforme requerido pelo servidor e de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de licença, o servidor ficará afastado de suas funções neste órgão, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos legalmente assegurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa, 03 de julho de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria 03 de julho de 2024, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pedro Henrique Gracindo Santos

Código Identificador:C3DB41EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2024

PORTARIA Nº 121/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Considerando:

- A solicitação de licença apresentada por Fredson Dionizio Filho, matrícula nº 4347, para concorrer ao cargo de vereador;
- O disposto na Lei 349/2003 de 18 de junho de 2003, que regulamenta a concessão de licença para servidores públicos concorrerem a cargos eletivos;

Resolve:

Art. 1º Conceder licença ao servidor Fredson Dionizio Filho, matrícula nº 4347, ocupante do cargo de Professor do 1º ao 5º ano, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao cargo de vereador, nas eleições de 2024.

Art. 2º A licença terá início em 06 de julho de 2024 e término em 05 de outubro de 2024, conforme requerido pelo servidor e de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de licença, o servidor ficará afastado de suas funções neste órgão, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos legalmente assegurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa, 03 de julho de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria 03 de julho de 2024, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pedro Henrique Gracindo Santos

Código Identificador:61D70A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2024

PORTARIA Nº 122/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Considerando:

- A solicitação de licença apresentada por Isabel Pereira da Silva, matrícula nº 0725, para concorrer ao cargo de vereador;

- O disposto na Lei 349/2003 de 18 de junho de 2003, que regulamenta a concessão de licença para servidores públicos concorrerem a cargos eletivos;

Resolve:

Art. 1º Conceder licença a servidora Isabel Pereira da Silva, matrícula nº 0725, ocupante do cargo de Oficineira de artesanato, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo de vereador, nas eleições de 2024.

Art. 2º A licença terá início em 06 de julho de 2024 e término em 05 de outubro de 2024, conforme requerido pelo servidor e de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de licença, o servidor ficará afastado de suas funções neste órgão, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos legalmente assegurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa, 03 de julho de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria 03 de julho de 2024, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pedro Henrique Gracindo Santos

Código Identificador:7BF4C4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2024

PORTARIA Nº 123/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Considerando:

- A solicitação de licença apresentada por Lucivania Ferreira Lima, matrícula nº 1435, para concorrer ao cargo de vereador;
- O disposto na Lei 349/2003 de 18 de junho de 2003, que regulamenta a concessão de licença para servidores públicos concorrerem a cargos eletivos;

Resolve:

Art. 1º Conceder licença a servidora Lucivania Ferreira Lima, matrícula nº 1435, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo de vereador, nas eleições de 2024.

Art. 2º A licença terá início em 06 de julho de 2024 e término em 05 de outubro de 2024, conforme requerido pelo servidor e de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de licença, o servidor ficará afastado de suas funções neste órgão, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos legalmente assegurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa, 03 de julho de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria 03 de julho de 2024, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:4A232B9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004.008.130524. Processo administrativo apensado: 003.008.180423, **Pregão Eletrônico nº 018/2023 - SRP**. Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.228.904/0001-58**. Contratada: **NIELSON ROCHA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.040.528/0001-03**. Valor Total: R\$ 302.399,81 (trezentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), Data de Assinatura: 03/06/2024. Vigência: **12 meses**. Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e NIELSON ROCHA ROSA**.

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:B894D05B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.06/2024/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.06/2024

Partes: PMMD e TRIO MASSAGUEIRA

neste ato representado por Francisco José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 228.612.464-72.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO MASSAGUEIRA**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **ARRAIÁ DO POVOADO BARRA NOVA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 22 de junho de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2024. Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

Francisco José da Silva

TRIO MASSAGUEIRA - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:CC0A5665

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.02/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.02/2024

Partes: PMMD e BANDA DEUSES DO SWING

neste ato representado por Werick Cipriano da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 35.725.425/0001-42.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA DEUSES DO SWING**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTA JUNINA DA RUA DOS CAJUEIROS DA POEIRA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 22 de junho de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2024. Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

Werick Cipriano da Silva

DEUSES DO SWING - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:A4B95B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.08/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.08/2024

Partes: PMMD e TRIO CAJUEIRO

neste ato representado por CICERO GRIGORIO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 483.015.234-68.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO CAJUEIRO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **ARRAIÁ DAS CAJAZEIRAS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 23 de junho de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2024. Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

Cicero Grigorio Lopes

TRIO CAJUEIRO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:9FF0BBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.07/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.07/2024

Partes: PMMD e TRIO ESPERANÇA

neste ato representado por MARIA IZABEL SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 042.694.344-90.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO ESPERANÇA**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística nos **FESTESJOS JUNINOS DO NOSSO MUNICIPIO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), nos dias 28 e 30 de junho de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2024. Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

Maria Izabel Santos Silva

TRIO ESPERANÇA - CONTRATADO

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:C9A31EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.01/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.01/2024

Partes: PMMD e JUCELIA GOMES

neste ato representado por JUCELIA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 050.684.194-43.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de JUCELIA GOMES, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA ALIMENTA MARECHAL**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 20 de junho de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2024. Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

JUCELIA GOMES DA SILVA

JUCELIA GOMES - CONTRATADO

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:3E349F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.03/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.03/2024

Partes: PMMD e TRIO ALAGOANO

neste ato representado por JUAREZ PEDRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 445.065.974-00.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO ALAGOANO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **ARRAIÁ DO CENTRO HISTORICO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 20 de junho de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2024. Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

JUAREZ PEDRO DA SILVA

TRIO ALAGOANO - CONTRATADO

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:E3380958

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.05/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.05/2024

Partes: PMMD e NANDO ATUALIZADO

neste ato representado por EDMILSON JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 100.697.504-75.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de **NANDO ATUALIZADO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **ARRAIÁ DE TAPERAGUÁ**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 06 de julho de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2024. Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

EDMILSON JOSÉ DA SILVA

NANDO ATUALIZADO - CONTRATADO

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:2683AFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.04/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1906.04/2024

Partes: PMMD e BIANCA DOMINGUES

neste ato representado por BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO, inscrita no CPF sob o nº 060.906.694-31.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BIANCA DOMINGUES**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **ARRAIÁ DO POVOADO PEDRAS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 06 de julho de 2024, em Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2024. Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE

BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO

BIANCA DOMINGUES - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:70894834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06270005/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Abertura de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de mobiliários.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:665733DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 17 de julho de 2024, às 09:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 17 de julho de 2024, às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 17 de julho de 2024, às 10:30h.

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 03 de julho de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:375AC29A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 05230059/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Abertura de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de materiais e equipamentos de psicopedagogia.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8C9E708C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06140049/2024 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de Serviços Especializados em Planejamento de Dados e Gestão da Informação para a preparação de Estudos e Levantamento de Metadados de Indicadores de Gestão.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C5B246A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103.002/2024.**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa MONTEIRO & ROCHA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.073.506/0001-96.

Fundamentação jurídica: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO E APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS EDUCACIONAIS.

Valor global R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Data de Assinatura: 01 de março de 2024.

Vigência: contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal De Marechal Deodoro/AL – Contratante

Gilmar Cavalcante Rocha

MONTEIRO & ROCHA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – Contratada

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

Secretaria Municipal De Educação – Interveniente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:27351BD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O setor de licitações e contratos torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE MARIBONDO, de acordo com a regulamentação do Decreto Municipal 04/2024 realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA: 004/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no **SERVIÇO DE BUFFET**. Outras informações encontram-se presentes no portal BNC: <https://bnccompras.com> e através do email: licitacao@maribondo.al.gov.br

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/07/2024 10:42
FIM REC. PROPOSTA: 10/07/2024 07:59
INÍCIO DISPUTA: 10/07/2024 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 53.751,00

Publicado por:
Jadhilson Arnaldo Dos Santos
Código Identificador:DFBE749C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE DISTRATO DO
CONTRATO Nº 009/2022-PE/ARP
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. **DISTRATADO:** MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.309/0001-83. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO Nº 009/2022-PE/ARP celebrado em 14/06/2022, proveniente da ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021-SRP (Prefeitura de Olho d'Água das Flores-AL-Órgão Gerenciador), a partir da sua assinatura que tem como objeto os serviços contínuos de apoio e mão de obra para suprir as necessidades das secretarias e seus respectivos órgãos, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 138, inciso I, da Lei 14.133/2021. ASSINATURA DO TERMO: 21/06/2024.

Mar Vermelho, 21 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:556E3CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE DISTRATO DO
CONTRATO Nº 009/2023-PE/ARP
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. **DISTRATADO:** DOMVITAL – COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.346.002/0001-23. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO Nº 009/2023-PE/ARP celebrado em 03/07/2023, proveniente da ADESÃO Ata de Registro de Preços nº 021.01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2022-

SRP realizado pela Prefeitura de Matriz de Camaragibe/AL, a partir da sua assinatura que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de apoio a mão de obra, conforme demanda de médicos especializados e demais profissionais da saúde em geral. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 138, inciso I, da Lei 14.133/2021. ASSINATURA DO TERMO: 21/06/2024.

Mar Vermelho, 21 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:62D50D3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -
PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL DE MATA GRANDE/AL
GUARDA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/AL
PROCESSO SEI 08230.010542/2022-11

Partes: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Federal, através da Superintendência Regional de Polícia Federal e a Prefeitura de MATA GRANDE, celebram o Acordo de Cooperação Técnica nº 08230.010542/2022-11, visando concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Mata Grande/AL, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 57 ao 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Recursos: Não haverá transferência voluntária de recursos orçamentários e/ou financeiros entre os partícipes. Prazo de vigência: 10 (dez) anos, a partir da data de publicação no DOU.

Data de assinatura: 12/06/2024.

Signatários: Luciana Paiva Barbosa - SR/PF/AL; Erivaldo de Melo Lima - Prefeito do Município de Mata Grande/AL.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica - Porte de arma de fogo Institucional - Guarda Municipal de **MATA GRANDE-AL** – Processo **SEI 08230.010542/2022-11**– Disciplina de Armamento e Tiro.

Em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica n.º **08230.010542/2022-11**, item 11 – Plano de Ação, Eixo 2.4, contante do Plano de Trabalho, damos ciência a todos os servidores/as integrantes da Guarda Municipal de **Mata Grande/AL**, acerca das informações necessárias à execução da disciplina de Armamento e Tiro.

PLANO DE TRABALHO

Ficam os/as Servidores/as efetivos da Guarda Municipal de Mata Grande/AL, convocados a participarem das atividades relacionadas neste Edital;

Cronograma - Avaliação de Aptidão Psicológica:

NOME – MAT – DATA – HORÁRIO

ANDRE LUIZ SILVA BARBOSA – 4741 - 15/07/2024 - 08h as 12h
ARQUIELTON NASCIMENTO SOUSA – 4740 - 15/07/2024 - 08h as 12h
BRUNNO MAGALHAES PINTO – 4556 - 15/07/2024 - 08h as 12h
CARLOS EDUARDO MORAIS LIMA – 4561 - 15/07/2024 - 08h as 12h
CINTIA BARBOSA NUNES – 4560 - 15/07/2024 - 08h as 12h

COSMO MAXIMINIO DA SILVA – 4738 - 15/07/2024 - 08h as 12h
 EDILSON SEBASTIAO DA SILVA – 4564 - 15/07/2024 - 08h as 12h
 HENRIQUE MATHEUS DE JESUS CAVALCANTE SILVA – 16856 - 15/07/2024 - 08h as 12h
 JARLON JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS – 16851 - 15/07/2024 - 08h as 12h
 JOELLEN KAROLYNE PEREIRA LIMA – 4555 - 15/07/2024 - 08h as 12h
 JULIO CESAR PEREIRA LIMA – 4558 - 15/07/2024 - 08h as 12h
 LUIZ VIEIRA SANTOS NETO – 4559 - 15/07/2024 - 08h as 12h
 MARCIO RIBEIRO DE ARAUJO – 4743 - 15/07/2024 - 08h as 12h
 MIRONILDES BARBOSA LEITE FILHO – 4737 - 15/07/2024 - 08h as 12h
 VALDEMIR DA SILVA FERREIRA – 4742 - 15/07/2024 - 08h as 12h
 WASHINGTON SANTO ARAUJO – 4557 - 15/07/2024 - 08h as 12h

3. Local de realização da avaliação de aptidão psicológica:

Thérapie Medical Center Ltda, CNPJ 57.594.187/0001-62, Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 224, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP 57480-000, autorizado pela Portaria 36/2024 DELEAQ/DREX/SR/PF/AL;

4. Responsável pela Avaliação de Aptidão Psicológica:

Psicólogo Weverky Farias Vieira, RG 2094360 SSP/AL, CPF 013.440.234-01, Portaria 31/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/AL;

5. A relação nominal dos Guardas Municipais que estiverem aptos nos exames psicológicos, será publicada em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos para que os mesmos se apresentem para o início das instruções;

6. Em caso de inaptidão psicológica, o GM poderá ser submetido a novo teste em período não inferior a 30 (trinta) dias, como preceitua o Art. 2º, § 5º da Instrução Normativa 78/2014-DG/PF;

6.1 O/A Servidor/a considerado INAPTO, ou que faltar a Avaliação de Aptidão Psicológica deverá assumir todas as despesas para realização da nova Avaliação;

6.2 Participarão das aulas teóricas e práticas da Disciplina de Armamento e Tiro apenas os Servidores considerados APTOS na Avaliação de Aptidão Psicológica, conforme determina a lei;

7. Cronograma - Avaliação de Capacidade Técnica:

7.1 Fica estabelecido o currículo mínimo da disciplina de armamento e tiro do estágio de qualificação profissional da Guarda Municipal, conforme Portaria nº 9- CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022.

CONTEÚDO – CH – TIPO ARMA - QTD. DISP. – INSTRUCTOR - DATA/HORA

Modalidade: Teórica – 35h/a

- Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada. - 2h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 17/07 7h as 9h
 - Evolução histórica das armas de fogo. - 2h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 17/07 9h as 11h
 - Classificação e nomenclatura das armas de fogo. - 2h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 17/07 11h20 as 13h20
 - Características de funcionamento do revólver e da pistola. - 2h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 17/07 14h as 16h
 - Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda. - 2h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 17/07 16h20 as 18h20
 - Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos de arma de fogo. - 4h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 18/07 7h as 11h
 - Tipos de munição e suas aplicações. - 2h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 18/07 11h20 as 13h20
 - Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc. - 2h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 18/07 14h as 16h

- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. - 3h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 17/07 16h20 as 17h
 - Manutenção dos armamentos. - 2h – Pistola – 0 - Pedro G. F. Tenório - 19/07 7h as 9h
 - Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc. - 4h – Pistola – 0 - Pedro G. F. Tenório - 19/07 9h as 13h
 - Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. - 2h – Pistola – 0 - Pedro G. F. Tenório - 19/07 14h as 16h
 - Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. - 2h – Pistola – 0 - Pedro G. F. Tenório - 19/07 16h20 as 18h
 - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados. - 4h – Pistola – 0 - Pedro G. F. Tenório - 20/07 7h as 11h

Modalidade: Prática – 65h/a

- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. - 3h – Pistola – 0 - Lucas R. da Silva - 26/07 11h20 as 13h20
 - Manejo e condução das armas de fogo. - 4h – Pistola – 0 - Lucas R. da Silva - 26/07 13h20 as 19h20
 - Manutenção dos armamentos. - 4h – Pistola – 0 - Lucas R. da Silva - 27/07 7h as 11h20
 - Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. - 4h – Pistola – 0 - Lucas R. da Silva - 27/07 11h20 as 16h
 - Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo e etc. - 8h – Pistola – 0 - Pedro G. F. Tenório - 7h as 11h20 13h as 17h20
 - Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. - 4h – Pistola – 0 - Pedro G. F. Tenório - 30/07 7h as 11h20
 - Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. - 8h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 30/07 11h20 as 16h 16h as 20h20
 - Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático. - 4h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 31/07 7h as 11h20
 - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento. - 8h – Pistola – 0 - José Klebson S. da Silva - 31/07 11h20 as 16h 16h as 20h20
 - Prática de tiro em estande com pistola. - 10h – Pistola – 236 - José Klebson S. da Silva - 01/08 7h as 12h20 13h as 18h20
 - Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição. - 8h – Pistola – 44 - Lucas R. da Silva - 02/08 7h as 11h20 13h as 17h20

8. A carga horária mínima da disciplina de armamento e tiro no curso de formação para Guardas Municipais será de 100 horas para armas de porte semiautomáticas (Pistolas), obedecendo o mínimo de 65% de conteúdo prático, sendo:

I - 35 horas teóricas para armas semiautomáticas;
 II - 65 horas para práticas para armas de porte semiautomáticas incluída a prova de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, nos termos da categoria porte de arma de fogo institucional do Anexo I da IN 111/17 DG/PF, a ser realizada como principal arma de porte utilizado pela instituição;

9. As aulas de Armamento e Tiro (Teóricas e Práticas) serão realizadas no espaço: Clube de Tiro Delmirensense - CR n.º 895786; CNPJ 41.115.776/0001-34; Endereço: Rua Maurício de Nassau, 116A, Pedra Velha, Delmiro Gouveia -AL. Representado pelo Sr. ARLEN HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 35557230, SSP/AL e inscrito no CPF nº 107.112.434.09;

9.1 A disciplina de armamento e tiro será ministrada pelos seguintes instrutores de armamento e tiro: Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02; José Klebson Soares da Silva - CPF 064.168.064-36; Pedro Guilherme Ferreira Tenório - CPF 074.314.874-60.

9.2. A avaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo dos alunos será realizada pelo instrutor de armamento e tiro: Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02;

10. Os equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI / EPC, as armas e as munições a serem utilizadas no Curso de Formação - Disciplina de Armamento e Tiro, serão disponibilizadas pelo Clube de Tiro;

11. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de alunos/as (Guarda Municipal ou terceiros) armados nos locais supracitados (Clínica ou Clube de Tiro);

12. A instrução prática será realizada conforme horário estabelecido neste edital, de forma que todo o traslado dos alunos e materiais serão realizados em veículos da instituição (GM) ou cedidos pelo Município, com horários programados de saída e retorno para a sede da Instituição.

13. Estará presente nas instruções práticas uma ambulância e profissionais de saúde do Município;

14. Durante a realização das instruções práticas será incluído o colete balístico no rol dos equipamentos de segurança obrigatórios em estande de tiro principalmente nas instruções avançadas;

15. De acordo com a quantidade de alunos, instrutores e monitores, deverá ser disponibilizado o material individual de proteção EPI (Equipamento de Proteção Individual) obrigatórios como óculos e abafador auricular.

16. Todo e qualquer procedimento ou acesso a equipamento será sob comando da Coordenação do Curso e do Instrutor, e a desobediência desta implicará em reprovação e desligamento do curso.

17. A avaliação técnica se dará em duas etapas e nos seguintes termos:

17.1 O instrutor avaliará a capacidade técnica dos/as alunos/as no tocante a exercícios de tiro avançados, analisando: conduta, regras de segurança e manuseio, conforme o que preceitua o anexo I, 2.2.3 da IN 111/2017-DG/PF, a seguir:

2.2.3. ARMA CURTA, ALMA RAIADA - CATEGORIA INSTITUCIONAL PARTE I

Do Alvo Silhueta humanoide: padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) pontos.

Distância do atirador ao alvo: 10 (dez) tiros a 5 metros e 10 (dez) tiros a 7 metros.

Quantidade total de tiros: 20 (vinte) tiros.

Tempo de duração: 20 (vinte) segundos para cada sequência de 05 (cinco) tiros ou 40 (quarenta) segundos para cada sequência de 10 (dez) tiros.

Quanto ao sistema de acionamento:

a) Para armas de ação simples: mecanismo de disparo armado e travado;

b) Para armas de ação dupla: disparos em ação dupla; e

c) Para armas de dupla ação: nas pistolas, o primeiro disparo em ação dupla e os demais em ação simples. Nos revólveres, todos os disparos em ação dupla.

Da munição: Original, PROIBIDO o uso de munição recarregada

Da aprovação: Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima do alvo, ou seja, 30 (trinta) pontos em cada distância, do total dos 50 (cinquenta) pontos possíveis. Para a prova teórica adotar-se-á o mesmo percentual de acertos (60%).

Da reprovação: o candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

Observações:

1) O avaliando iniciará a prova na posição de retenção. As armas que contenham travas de segurança deverão ficar travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo instrutor credenciado ou da PF; e

2) Caso o avaliando infrinja as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

PARTE II

Alvo de quatro cores: 24 (vinte e quatro) disparos, divididos em 6 (seis) séries de 4 (quatro) disparos cada, no tempo máximo de 8" (oito segundos por série) a 7 metros, contra alvo do tipo fogo central, padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas, sendo 2 (dois) disparos em cada cor, conforme comando do aplicador da verificação. Será considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, 72 (setenta e dois) pontos dos 120 (cento e vinte) pontos possíveis.

Para os 24 (vinte e quatro) disparos, a contagem de pontos será feita com base nos valores de 0 (zero), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), impressos no alvo tipo fogo central e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil corte a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor, para os demais, conforme os impactos das cores comandadas.

Durante a verificação, será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar disparo acidental.

Haverá desconto de 05 (cinco) pontos para cada tiro: - efetuado após o apito do término do tempo de 08 (oito) segundos estipulado; - Caso acerte a cor diferente da comandada.

Obs.: Caso não acerte o alvo (conjunto das 4 cores), perderá aquele tiro sem sofrer penalidade.

Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições correspondentes.

Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.

O Instrutor de Armamento e Tiro aplicador do teste para a concessão do Porte de Arma de Fogo Categoria Institucional, deverá, a cada série, verificar e demarcar os locais de perfuração nos alvos.

Da reprovação: o candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

18. Será eliminado do Curso de Formação/Disciplina de Armamento e Tiro o/a aluno/a (Guarda Municipal) que:

18.1 Não observar as regras de segurança;

18.2 Efetuar disparo acidental;

18.3 Desacatar o Coordenador do Curso;

Desacatar os Instrutores do Curso;

18.5 Descumprir o Código do Conduta da Guarda Municipal;

19. O/A Servidor/a considerado INAPTO, ou que faltar a Avaliação de Aptidão Técnica deverá assumir todas as despesas para realização da nova Avaliação;

20. Os/as Servidores/as impedidos/as por força de Lei, ou que por outro motivo não puderem participar das atividades do Curso de Formação/Disciplina de Armamento e Tiro, devem informar ao Departamento de Ensino da Guarda Municipal, com antecedência de 48h, por meio de expediente interno, justificando a ausência, anexando os documentos probatórios se houver;

20.1 Os casos de falta, desistência ou eliminação serão conduzidos e analisados por uma Comissão Formada pelo: Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e o Coordenador Pedagógico do Curso de Formação/Disciplina de Armamento e Tiro;

20.2 Os atos da Comissão não impedem os procedimentos a serem adotados por força dos mecanismos legais já existentes e que disciplinam o funcionamento da Guarda Municipal nos âmbitos municipal, estadual e Federal;

21. A coordenação pedagógica será realizada pelo Prof. Dr. Ricardo Augusto da Silva, Universidade Federal de Alagoas – Observatório de Políticas Públicas em Educação, Direitos Humanos e Segurança Pública – OPEDHSP.

22. O Representante Institucional que irá representar o Município de Mata Grande no Acordo de Cooperação Técnica n.º 08230.0010542/2022-11-SR/PF/AL, celebrado com a União por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas será o Servidor LUIZ VIEIRA SANTOS NETO, CPF 071.882.594.29, Diretor da Guarda Municipal. (Portaria 222/2024).

Mata Grande/AL, 03 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:6E5E02DA

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 22/2024, nos termos do art. 74 “caput”, inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS NAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL**, através das empresas: através da pessoa física: Leonardo Amorim Braz Alves Silva, inscrito no CPF: 705.820.664-33, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). DATA: 10/06/2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024

Partes Município de Mata Grande/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.226.205/0001-79 e a pessoa física LEONARDO AMORIM BRAZ ALVES SILVA, inscrita no CPF sob nº 705.820.664-33. OBJETO: contratação de serviços de show musical para os FESTEJOS JUNINOS NAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, com a atração “DAY E LEO” nos dias 13, 17, 20 e 21 de junho de 2024, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 “caput”, inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. LEONARDO AMORIM BRAZ ALVES SILVA /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:EF16FE95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Municipal de Olho d'Água das Flores – AL

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação nº10/2023, firmado em 01/06/2023 com a empresa W F RODRIGUES AGENCIA.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Dispensa nº 10/2023, através do 1º Termo Aditivo para a Contratação de empresa especializada **no serviço de manutenção de site institucional e alimentação do portal de transparência da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.**

Fundamentação Legal: art. 132 da Lei 14.133/2021 e alterações.

Processo nº0515041/2024 QHEJ

Processo apensado nº0425014/2023 AVFG

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores -AL.

Contratado: W F RODRIGUES AGENCIA.

Vigência: 31/05/2024 a 31/05/2025.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C584F643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores – AL.

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas **na realização de cursos de capacitação profissional no segmento de produção de alimentos destinados a profissionais e alunos na área de produção gastronômica.** A participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), para atender as necessidades da Secretaria de Indústria e Comércio do Município de Olho d'Água das Flores/AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 03 de julho de 2024.

DANIEL DELGADO DE MELO
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:5C413BB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2024 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO a SER FORNECIDO/EXECUTADO** pela pessoa física **JORGE LUIZ LOPES DA SILVA** inscrita no CPF nº. 411.580.324-04 residente na **Rua Anisete Simões Navarro, 97, Quadro 0, Feitosa, Maceió-AL**, de acordo com o procedimento administrativo de n.º 0603.0005/2024 cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em organização e capacitação da apresentação do Espaço da Memória de Olho d'Água do Casado “Ferroviário Afonso Fernandes Matos”, de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato **(quando for o caso)**.

PUBLIQUE-SE;
Olho d'Água do Casado/AL, 03 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2CA4AC81

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito da cidade Olho D'Água do Casado/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência Olho D'Água do Casado Nº 002/2024, oriundo do

processo administrativo nº 0603.0003/2024, publicado no DOM no dia 28 de junho de 2024, e ADJUDICAR os objetos licitados em favor da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R\$ 500.079,57 (quinhentos mil setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 500.079,57 (quinhentos mil setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'Água do Casado/AL, 03 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:EB168B40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002.006.2005/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
MENOR PREÇO: UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.236,00 (vinte um mil e duzentos e trinta e seis).

O EDITAL poderá ser acessado através:
Portal BNC www.bnc.org.br
Portal PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Contato: odglicitacoes@gmail.com

SESSÃO DE LANCES

Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC
www.bnc.org.br

DATA: 10/07/2024 - QUARTA-FEIRA

HORÁRIO DA FASE DE LANCES:

Das 09H00 às 15H00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Olho D'Água Grande/AL, 03 de julho de 2024.

GIORDANO ANTÔNIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:F1BFE66B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 43/2024 – GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 07030006/2024 de 03/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **PETRÚCIA CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA** - brasileira, inscrita no CPF: 012.231.074-85, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, por estar concorrendo a cargo eletivo de **VEREADOR** na esfera municipal, no pleito 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 03 de julho de 2024.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:1DAD2DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 44/2024 – GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 07030004/2024 de 03/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **JOSÉ ADENILDO OLIVEIRA SILVA** - brasileiro, inscrito no CPF: 958.219.614-91, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, por estar concorrendo a cargo eletivo de **VEREADOR** na esfera municipal, no pleito 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 03 de julho de 2024.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:2F73D005

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DA ARP Nº 51/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA J.C.L. DE MATOS EIRELI.

Processo Administrativo Nº 06010030/2023

Contratante: O Município de Olivença/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.762/0001-57, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONÍSIO, portador da Carteira de Identidade de nº 2108822-SSP/AL e do CPF de nº. 072.192.754-80

Contratada: A empresa J.C.L. DE MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.329.367/0001-81e estabelecida na Av. Dois de Dezembro,

nº 1404, Centro – Olho D'Água das Flores, representada pelo seu representante legal, Sr. João Carlos Lins de Matos, portador da Carteira de Identidade de nº 5714761 - SSP/AL e do CPF de nº. 069.349.524-30.

Objeto: O presente termo de rescisão amigável da ata de registro de preços nº 51/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Olivença/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2013 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Base legal: o Artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais elementos constantes no processo administrativo 06010030/2023.

Data de rescisão: 21 de junho de 2024

Olivença/AL, 21 de junho de 2024.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Publicado por:

Gabriella Soares Dos Santos

Código Identificador:0876C345

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº. 20221120221212005

OBJETO: Segundo termo de Prorrogação de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, prédio comercial para funcionamento da sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. LOCADOR: LUIZ ANTÔNIO ALCÂNTARA SILVA, CPF: 301.777.824-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. RECURSOS: Próprios.

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA

Presidente OURO PREV

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:CB191E95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44/2024 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua estrutura administrativa;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 08230.010395/2022-71-SR/PF/AL firmado entre o Município de Pariconha e a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas

RESOLVE:

1. Designar o servidor DIRCEU DOS SANTOS NOVAES, Portador do CPF: 070.186.404-40, Diretor da Guarda Municipal, para

representar o Município de Pariconha, no Acordo de Cooperação Técnica nº 08230.010395/2022-71-SR/PF/AL, celebrado com a União por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas;

2. O servidor será responsável por gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Pariconha/AL, 02 de Julho de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:09316333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2024 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. LUÍS PEDRO DA SILVA CARVALHO como Agente de Desenvolvimento do Município de Pariconha/AL.

Art. 2º. A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações na 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Parágrafo Único. O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (MPE) e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º. Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

I- Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no Município

II- Organizar e operacionalizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

III- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

IV- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

V- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

VI- Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VII- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

VIII- Fomentar a participação de MEI's, ME's e EPP's nas aquisições municipais, além de incentivar a aquisição da merenda escolar direto da agricultura familiar;

IX- Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;

X- Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 03 de Julho de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:2781303F

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06180005/2024

Fica desconsiderada a publicação do **AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA**, onde referia-se a **INEXIGIBILIDADE PRESENCIAL 018/2024**, cujo objetivo tratava-se de uma Contratação de empresa especializada em show para a tradicional Festa do São Pedro, no dia 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas nas folhas 46 e 47 em 28 de junho de 2024.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o extrato, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:E8CAF906

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57150-000, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 99001228624 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61, doravante denominado, simplesmente **LOCATÁRIO**, por intermédio da **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Luiz Ramos, nº 79 - Centro Pilar-AL, CEP 57150-000, inscrito no CNPJ/MF nº 30.775.851/0001-77, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença a Sra. Marluce Alves dos Santos (**proprietária do imóvel**), pessoa jurídica/física, inscrita no CPF sob o nº 163.797.564.34, com sede/domicílio na Rua Tavares Bastos s/n Centro- Pilar – CEP 57150-000, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** de Imóvel, mediante as seguintes **cláusulas** e **condições** que se seguem: Objeto: o bem é para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar.

O **MUNICÍPIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal no valor de R\$ 1.800,00 (uns mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Pilar

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Contratante

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:2F70AA12

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PILAR/AL/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, centro, no município de PILAR/AL, Alagoas, representado por sua Prefeito, Sr. Renato Resende Rocha Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no e CPF/MF sob n 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, domiciliada na cidade de PILAR/AL/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **RADIONET LTDA**, inscrita no CNP nº 03.304.610-0001/77, sediada na R. Senador José Henrique, Bairro Ilha do Leite, Emp. Charles Darwin nº 1608, CEP: 50070-460, Recife/PE.

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de rádios comunicadores, de receptores, incluindo acessórios e manutenção, nas condições estabelecidas no Edital do **pregão eletrônico nº 29/2023**, no termo de referência, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Renato Rezende Rocha Filho

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:3B9A6264

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PILAR/AL/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, centro, no município de PILAR/AL, Alagoas, representado por sua Prefeito, Sr. Renato Resende Rocha Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no e CPF/MF sob n 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, domiciliada na cidade de PILAR/AL/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **RADIONET LTDA**, inscrita no CNP nº 03.304.610-0001/77, sediada na R. Senador José Henrique, Bairro Ilha do Leite, Emp. Charles Darwin nº 1608, CEP: 50070-460, Recife/PE.

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de rádios comunicadores, de receptores, incluindo acessórios e manutenção, nas condições estabelecidas no Edital do **pregão eletrônico nº 29/2023**, no termo de referência, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Pilar

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:3FCA83FD

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

PROCESSO: 0301-0041-2024 - **PE – 14.1/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **MELO DISTRIBUIDORA LTDA (31683128000120)** com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 149.849,55 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Paulo Eduardo Lau de Melo, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:1D29E6CE

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2024. Objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E HABILITAÇÃO EM ARMAMENTO DE TIRO PARA GUARDA MUNICIPAIS.** Data: **19 de julho 2024, às 10:00Hmin.** Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 03 de julho de 2024.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:9E4F963E

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Processo Adm: Nº 0226-0008/2024

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet, lanches e outros, visando atender as necessidades do Município de Pilar

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.536.304,66 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos): **SANIELLE CRISTINA DA SILVA FERREIRA GOMES** (46936288000101) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 no valor total de R\$ 2.457.265,46 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **CLAUDÍ DA COSTA JUNIOR** (23766748000103) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 79.039,20 (setenta e nove mil e trinta e nove reais e vinte centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PILAR (AL), quarta-feira, 3 de julho de 2024

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:D7124C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0703-0013/2024

Nome do beneficiário: Isabelle de Fátima Farias Lages

Cargo: Diretora de Finanças

Quantidade total de diárias: 4 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Período de deslocamento: 08/07/2024 11/07/2024

Destino: Brasília-DF

Objetivo do deslocamento: O Servidor irá participar do Seminário Transformar Juntos em Brasília-DF junto ao Sebrae. O evento Transformar Juntos reúne diversos atores responsáveis pela transformação da realidade local, autoridades municipais e estaduais; gestores públicos; agentes de desenvolvimento; lideranças locais e Sebrae. Para tanto, promove-se o debate e a troca de experiências sobre os temas de Compras Públicas e Simplificação (Desburocratização) voltado para os micro e pequenos negócios e, consequentemente, para o desenvolvimento sustentável do país.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:6B752B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 108, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0703-0013/2024

Nome do beneficiário: Anderson Nunes Figueiredo

Cargo: Agente de desenvolvimento

Quantidade total de diárias: 4 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Período de deslocamento: 08/07/2024 11/07/2024

Destino: Brasília-DF

Objetivo do deslocamento: O Servidor irá participar do Seminário Transformar Juntos em Brasília-DF junto ao Sebrae. O evento Transformar Juntos reúne diversos atores responsáveis pela transformação da realidade local, autoridades municipais e estaduais; gestores públicos; agentes de desenvolvimento; lideranças locais e Sebrae. Para tanto, promove-se o debate e a troca de experiências sobre os temas de Compras Públicas e Simplificação (Desburocratização) voltado para os micro e pequenos negócios e, consequentemente, para o desenvolvimento sustentável do país.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:FB6FC547

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 569 DE 03 DE JULHO DE 2024

Renovar afastamento de servidor da Administração Pública de Pindoba, e adotar providências.

Considerando o que consta dos Boletins de Ocorrência Crime nºs 00062944/2024, 00062944/2024 – A02, e, 00063703/2024, da Delegacia Regional de Viçosa/AL;

Considerando a gravidade dos fatos descritos nos referidos boletins de ocorrência, sendo necessário adotar providência para apurar os fatos em evidência nos Boletins números 00062944/2024, 00062944/2024. – A02, e, 00063703/2024, da Delegacia Regional de Viçosa/AL, firmados com base inicial nos arts. 147, 147 – A, do CP, e art. 163, inciso III, do seu parágrafo único, do CP, e da Lei nº 14.197, de 2021; Considerando que a presença do Servidor envolvido nas denúncias, poderá causar dificuldades na apuração dos fatos, tendo em vista que o mesmo possui condições de intimidar testemunhas e servidores, bem como dificultar a apuração dos fatos, e, até mesmo, continuar a destruir bens públicos e ameaçar as vítimas e outros na localidade; Considerando que consta do Decreto nº 560, de 18 de maio de 2024, e do procedimento administrativo disciplinar nº 0510-0001/2024, que noticiam estar a pessoa do servidor JOSÉ MAURÍCIO TENÓRIO CAVALCANTE, esquivando-se, fugindo, e escondendo-se com o fim de evitar a sua citação para responder aos termos do objeto do procedimento administrativo disciplinar nº 0510-0001/2024, prejudicando os trabalhos da Comissão de Sindicância; O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pindoba, Alagoas, no uso de suas atribuições legais decide, por cautela, através do presente ato administrativo por via de decreto,

DECRETA:

Art. 1º – Fica renovado o AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES, SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS/SALÁRIOS, COMO MEDIDA CAUTELAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, O SERVIDOR JOSÉ MAURÍCIO TENÓRIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, funcionário do Município de Pindoba/AL, lotado na Procuradoria-Geral, inscrito no RG 1212938 SSP/AL, CPF: 860.149.944-91, com endereço para localização na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural de Pindoba/AL, nascido em 16/10/1972, não podendo o mesmo (JOSÉ MAURÍCIO TENÓRIO CAVALCANTE) utilizar as dependências dos setores da Prefeitura de Pindoba/AL, evitando, assim, a utilização de influência interferência na tramitação do PAD – Processo Administrativo, dando-lhe ciência acerca desta decisão. Parágrafo Único - No caso de o SERVIDOR JOSÉ MAURÍCIO TENÓRIO CAVALCANTE continuar a prejudicar os trabalhos da comissão de sindicância, inclusive fugindo dos atos do processo, e evitando ser citado do procedimento e das decisões, fica previsto a possibilidade de renovação do seu afastamento por prorrogação por igual prazo (prazo de 60 (sessenta) dias), devendo a Procuradoria-Geral da Prefeitura de Pindoba/AL, realizar procedimento judicial para efetivar o andamento regular do procedimento administrativo disciplinar instaurado contra o Servidor JOSÉ MAURÍCIO TENÓRIO CAVALCANTE, comunicando as ocorrências ao Ministério Público Estadual.

Art. 2º –Este Decreto Entrará em vigor na data e hora e de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pindoba/AL, 03 de julho de 2024.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito do Município de Pindoba/AL

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:028243CB

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO Nº. 0702-0003/2024

DECISÃO

Cuida-se de pedido de afastamento remunerado para concorrer às eleições municipais do ano de 2024, requerido pelo Servidor JOSÉ MAURÍCIO TENÓRIO CAVALCANTE, qualificado no processo, tendo a Procuradoria-Geral desta Prefeitura, firmado posição de indeferimento do pedido, argumentando e fundamentando no sentido de que o requerente já está afastado de suas funções, de forma remunerada, respondendo a processo disciplinar. Pelo exposto e do que dos autos constam, indefiro o pedido de afastamento formulado pelo Servidor JOSÉ MAURÍCIO TENÓRIO CAVALCANTE.

Decorrido o prazo para recurso, aplicando-se o que determina o CPC, 15 (quinze dias) úteis, arquivem-se o processo.

Intimações necessárias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pindoba, Alagoas, 04de julho de 2024.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:E517B3CF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 04150018/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos e Materiais de Informática.*

Fornecedor: 10.746.558 ELENITSA DINAS SILVESTRE - 10.746.558/0001-74;

Fornecedor: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 33.615.509/0001-06;

Fornecedor : NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI -08.014.310/0001-77

Fornecedor : TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 27.274.178/0001-87.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL, 01 de Julho de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:7722B1DD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024 MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04150018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada para fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos e Materiais de Informática, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Piranhas/AL, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência., assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 08.014.310/0001-77, Telefone TELEFONE: 79 3211-6902 e 79 3211-6902, e-mail: networdcomercial2023@hotmail.com, sediada na Av. Desembargador

Maynard, 532- BAIRRO: CIRURGIA, Aracaju-SE, por intermédio do Representante legal, a Srª GRACIELLE MOURA SANTA RITA;

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação.

Piranhas-AL, 02 de julho de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito
Município de Piranhas/AL
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:FC42FD81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04150018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada para fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos e Materiais de Informática, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Piranhas/AL, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência., assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 33.615.509/0001-06, Contatos: (16) 3900-0287 e-mail: licitacao@sinces.com.br, sediada na Rua Theodoro José Papa, 175 – São Bento II – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14098-570, por intermédio do Representante legal o Sr. Samuel Ferraz de Barros;

Valor Total: R\$ 107.388,00 (cento e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação.

Piranhas-AL, 02 de julho de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL

órgão Gerenciador

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:570E48E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04150018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada para fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos e Materiais de

Informáticas, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Piranhas/AL, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência., assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918, e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com, sediada na Av. Canaã, nº 3000, primeiro andar, sala 01 setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, por intermédio do Representante legal, a Srª Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli;

Valor Total: R\$ 27.918,60 (vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação.

Piranhas-AL, 02 de julho de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito
Município De Piranhas/AL
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:3D67E735

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04150018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada para fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos e Materiais de Informática, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Piranhas/AL, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência., assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ELENITSA DINAS SILVESTRE – CNPJ: 10.746.558/0001-74, Contatos:(75)3281-4278 - E-mail:vandresscompras@hotmail.com, sediada na Rua: São Francisco, nº 253, Bairro: Centro, na cidade de Paulo Afonso/BA, por intermédio da proprietária legal a Srª. **Elenitsa Dinas Silvestre**;

Valor Total: R\$ 314.864,00 (trezentos e catorze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação.

Piranhas-AL, 02 de julho de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito
Município de Piranhas/AL
órgão Gerenciador

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:FEDEEEC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 04020034/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **PREFEITO MUNICIPAL**, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada Aquisição de materiais escolares (kits) para uso comum dos alunos conforme as necessidades da Secretaria de Educação.*

Fornecedor : A Q ABREU & CIA LTDA - 07.136.774/0001-93;

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL , 11 de Junho de 2024

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04020034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada Aquisição de materiais escolares (kits)** para uso comum dos alunos conforme as necessidades da Secretaria de Educação desta municipalidade, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência., assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A Q ABREU & CIA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.136.774/0001-93, sediada na Rua do Comercio, 283, Bairro Centro, cidade de Olho d'água das Flores/AL, por intermédio do proprietário legal o Sr. Agilson Quintela Abreu, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 419.891 SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.259.624-15, residente e domiciliado na cidade de Olho d'água das Flores/AL.

Valor Total: **R\$ 105.240,10 (Cento e cinco mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos).**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação.

Piranhas-AL, 17 de junho de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Município de Piranhas/al

órgão Gerenciador

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:BB0FE680

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02190010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E MOTOCICLETA**, para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) da Secretaria Municipal de Saúde e a população de Piranhas/AL.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA– CNPJ: 12.067.109/0001-25, sediada na Rua: 14, 20, Centro Água Boa, Mato Grosso - MT, Telefone: 66 98421-5889, Email: rubenscentralveiculos@hotmail.com, por intermédio do sócio proprietário legal o Srª. Keila Souza do Nascimento

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preço é de: **R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação.

Piranhas AL, 08 de abril de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Município de Piranhas/al

órgão Gerenciador

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:BC5CA419

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040022/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **PREFEITO MUNICIPAL**, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos para transporte das equipes de saúde das UBS's do Município de Piranhas/AL.*

Fornecedor : JRCA VEICULOS LTDA - 26.562.837/0001-18;

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL , 19 de Junho de 2024

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos para transporte das equipes de saúde das UBS's do Município de Piranhas/AL**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JRCA VEICULOS LTDA – CNPJ: 26.562.837/0001-18, Contatos: (82)99616-0852 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, sediada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº 2000, Bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, por intermédio do sócio proprietário legal o Sr. **Epitacio Roberto Dantas Neto**

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preço é de: **R\$ 939.400,00 (novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais.)**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação.

PIRANHAS AL, 20 de junho de 2024

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Município de Piranhas/AL

Órgão Gerenciador

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:640ACDEB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO 03070015/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para aquisição de kits de parques infantis paraas creches e escolas municipais de Piranhas.*

Fornecedor : G8 ARMARINHOS LTDA - 14.232.132/0001-53;

Fornecedor : METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - 13.898.616/0001-73

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL , 11 de Junho de 2024

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **aquisição de kits de parques infantis para as creches e escolas municipais de Piranhas.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 13.898.616/0001-73, Telefone: (017) 3266-2122, Email: falecom@flex.ind.br, sediada na Estrada Municipal Archimedes Belchior, nº 1655, Bairro: Zona Rural – CEP: 15895-000, Cedral/SP, por intermédio do proprietário legal o Sr. Álvaro Lopes Gasparin

Valor Total: **R\$ 82.894,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais).**

Piranhas-AL, 17 de junho de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

**MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para aquisição de kits de parques infantis para as creches e escolas municipais de Piranhas.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

G8 ARMARINHOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 14.232.132/0001-53, Email: documentos@g8armarinhos.com.br, **TELEFONES:** (16) 3621 - 9604 / (16) 3023 – 0706, sediada na Rua José Venâncio, nº 469, Bairro: Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, por intermédio do proprietário legal o Sr. Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert

Valor Total: **R\$ 13.741,14 (treze mil, setecentos e quarenta e um reais e catorze centavos).**

Piranhas-AL, 17 de junho de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Município de Piranhas/al

órgão Gerenciador

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:B6B09AB0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Concorrência nº 01/2024

Processo nº 120241705002/2024

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 01/2024, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 120241705002/2024, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa SILVA & NUNES CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.635.175/0001-54, pelo valor global de R\$ 886.736,32 (oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caio Jorge de Araújo Lima

Código Identificador:B7C9E90E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº CC 01/2024 – Processo nº 120241705002/2024 – Concorrência nº 01/2024 – Fundamentação Lega: Art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021 – Contratado: SILVA & NUNES CONSTRUÇOES

LTDA (CNPJ nº 12.635.175/0001-54) – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para execução de pavimentação de vias urbanas – Valor global: R\$ R\$ 886.736,32 (oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:841EB282

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15/2024

O **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS**, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

Processo Administrativo nº 2024.0610.0029.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO.

Tipo: Menor Preço - por item.

Data e hora da sessão de disputa: **16/07/2024, às 08:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br ou <https://portocalvo.al.gov.br/transparencia/>.

Porto Calvo/AL, 03 de julho de 2024.

Isabelle Nunes de Lima
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B2B2571B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS – AL.**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei. **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMP.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço, concedida a **MARIA JOSÉ CAVALCANTE SILVA**, Serviçal, Matricula nº 53, inscrita no CPF/MF sob nº 632.347.264-34 e portadora do RG nº 1043522 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 024/2016, de 25 de abril de 2016.

Art. 2o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedida a **MANOEL JORGE GOMES**, Motorista, Matricula nº 112, inscrito no CPF/MF sob nº 453.822.554-15 e portador do RG nº 535.453 SSP/AL, que fora

concedida através da Portaria Nº 007/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria Especial Magistério, concedida a **MARIA JOSÉ SILVA SANTOS**, Professora, Matricula nº 16, inscrito no CPF/MF sob nº 163.227.624-00 e portador do RG nº 327.375 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 132/2005, de 09 de setembro de 2005.

Art. 4o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedida a **CICERA ANTONIA DA CONCEIÇÃO**, Serviçal, Matricula nº 119, inscrita no CPF/MF sob nº 940.017.824-72 e portadora do RG nº 1339861 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 008/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 5o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedida a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, Serviçal, Matricula nº 107, inscrita no CPF/MF sob nº 384.414.974-00 e portadora do RG nº 670.273 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 080/2007, de 23 de agosto de 2007.

Art. 6o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de concessão de Aposentadoria Por Idade, concedida a **ALAÍDE MENDES COSTA**, Serviçal, Matricula nº 166, inscrita no CPF/MF sob nº 577.335.204-44 e portadora do RG nº 777.292 SCJDS/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 127/2005, de 29 de agosto de 2005.

Art. 7o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, concedida a **AMARA MARIA DE BARROS**, Professora, Matricula nº 138, inscrita no CPF/MF sob nº 388.006.754-68 e portadora do RG nº 678.193 SDS/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 16/2014, de 14 de agosto de 2014.

Art. 8o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, concedida a **MARIA DE JESUS DA SILVA**, Gari, Matricula nº 108, inscrita no CPF/MF sob nº 546.071.594-68 e portadora do RG nº 749.720 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 12/2014, de 10 de julho de 2014.

Art. 9o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, concedida a **MARIA DAMIANA BENTO DE MESQUITA**, Professora, Matricula nº 105, inscrita no CPF/MF sob nº 375.821.944-20 e portadora do RG nº 444.165 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 26/2015, de 05 de maio de 2015.

Art. 10o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, concedida a **MARLI BARBOSA DE SOUZA**, Professora, Matricula nº 049, inscrita no CPF/MF sob nº 301.815.344-87 e portadora do RG nº 678.194 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 91/2004, de 29 de outubro de 2004.

Art. 11o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, concedida a **MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS**, Professora, Matricula nº 158, inscrita no CPF/MF sob nº 329.436.604-34 e portadora do RG nº 557.929 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 004/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 12o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, concedida a **MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA**, Serviçal, Matricula nº 014, inscrita no CPF/MF sob nº 318.611.994-49 e portadora do RG nº 457.444 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 020/2011, de 01 de julho de 2011.

Art. 13o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedida a **MARIA JULIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, Serviçal, Matricula nº 124, inscrito

no CPF/MF sob nº 889.225.534-72 e portador do RG nº 1.562.992 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 015/2014, de 12 de agosto de 2014.

Art. 14o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, concedida a, **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, Gari, Matricula nº 313, inscrito no CPF/MF sob nº 294.435.474-49 e portador do RG nº 400.810 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 1158/2013, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 15o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, concedida a, **CRISTINA MARIA SANTOS COELHO**, Professora, Matricula nº 028, inscrita no CPF/MF sob nº 525.020.904-15 e portadora do RG nº 747.822 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 021/2016, de 25 de abril de 2016.

Art. 16o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, concedida a, **CARLOS PETRUCIO DO NASCIMENTO**, Fiscal Geral, Matricula nº 062, inscrita no CPF/MF sob nº 027.452.594-15 e portadora do RG nº 123.496 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 090/2004, de 18 de outubro de 2004.

Porto de Pedras – AL., 20 de junho de 2024.

MARCO DO NASCIMENTO MACHADO
Presidente do IMP

Publicado por:
Cristially Sobral Lopes Lyra
Código Identificador:215B5489

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Porto Real do Colégio/AL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação na Zona Rural no Município de Porto Real do Colégio/AL, para Escoamento da Produção Agrícola.

VENCEDORA/ADJUDICATÁRIA: **MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.399.954/0001-02, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa nº 22 Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CEP Nº 57.313-260, neste ato representada por sua representante legal a Sr^a. **Julia Machado Medeiros dos Santos**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 35018550 SESPS/AL, CNPF nº 103.817.264-01.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, bem como as demais legislações pertinentes, **Modalidade CONCORRÊNCIA nº 02/2024/Porto Real do Colégio/AL.**

VALOR: R\$ 1.695.450,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO, em 03 de JULHO de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:C3A08F71

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 02 de 10 de janeiro de 2024, convoca o representante da licitante **MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA LTDA**, para efetuar a garantia contratual e posterior assinatura do contrato no prazo de ate 05 (cinco) dias úteis conforme determina o **item 24** do Projeto Básico da **Concorrência nº 02/2024**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.**

Porto Real do Colégio/AL, 03 de julho de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:2F486EB8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 06.25.0001/2024
ADESÃO Nº 01/2024

OBJETO: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA: PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO E PORTADOR DA CVN (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTES), CREDENCIADO NA POLÍCIA FEDERAL, UNIFORMIZADO, PORTANDO RÁDIO COMUNICADOR, PARA ATUAR EM EVENTOS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 12.207.429/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ALDO ENIO BORGES, portador do R.G. nº 818.945 SSP/SE, CPF nº 380.004.745-49, residente e domiciliado à Avenida Ademário Vieira Dantas, nº 153, Bairro Centro, na cidade de PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA:
LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONSULTORIA E SEGURANÇA DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.964.649/0001-74, sediada na Rua Joana Félix, nº 104, Cavaco, Arapiraca/AL, cep 57.306-840 e com o seguinte endereço eletrônico diretoria@grupolealseguranca.com.br, representada pelo Sr. Kelsonne Rodrigo Pereira da Silva, CPF sob nº 046.055.244-95, RG: 1960.819 SSP/AL

VALOR: R\$ 126.300,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOÇÃO

12.1201.13.392.0001.1017: INCENTIVO A CULTURA ATRAVÉS DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.000: 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 25 de JUNHO de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:1895B40C

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.25.0001/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 68/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA CISSY O FORROZÃO, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO FORRÓ REAL 2024 NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

CONTRATADO: CICERA ROSENDO DOS SANTOS NETA, portadora do RG nº 3503136-0 SSP/SE e CPF Nº 102.779.574-94.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRazo DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De assinatura do contrato até sua apresentação.

FORTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCÃO

12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA

ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS

3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 25 de junho 2024.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alyce Lyra

Código Identificador:969B16B3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA EDUARDO SCHMITZ.**

PROCESSO Nº: 02060003/2024

CONTRATO Nº: 042/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF/MF nº 057.668.484-80 e cédula de Identidade nº 2003001020190 SSP/AL, residente e domiciliado na, Praça Getúlio Vargas nº 55, Centro - Quebrangulo/AL.

INTERVENIENTE: a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos humanos, situada à Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado pelo Secretário Sr. RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENÓRIO, portador do CPF nº 126.959.344-01 e Cédula de Identidade nº 39395626 SEDS/AL.

CONTRATADA: EDUARDO SCHMITZ, com o CPF nº 945.659.100-04, R.G nº 94565910004 SSP/SC, localizada no Balneário Camboriú/SC, rua Jordania, nº 507- sala 02 Bairro nações, Cep: 88338-240.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a execução de leilões públicos de bens móveis de propriedade da Administração Pública Municipal.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO: O Leiloeiro terá direito a receber a comissão de 5% (cinco por cento) para bens móveis, a ser paga pelo comitente, além de 5% (cinco por cento) que serão pagos obrigatoriamente pelos compradores por qualquer bem arrematado nos termos do Artigo 24 do Decreto nº 21.981, de 1932, e do Artigo 705, inciso IV do Código de Processo Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fica dispensado de informar a dotação orçamentária, considerando que os serviços a serem contratados serão pagos em percentual sobre o valor arrecadado com os lances vencedores, ou seja, não será contraída nenhuma despesa.

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de até 10 (dez) anos, conforme art. 34 do Decreto Municipal n.º 29/2023 e arts. 106 e 107 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa

Código Identificador:7064C934

GABINETE DO PREFEITO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E
A EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E
PROPAGANDA EIRELI - EPP.**

PROCESSO Nº: 06130022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 2003001020190 SSP/AL, CPF/MF nº 057.668.484-80, Praça Getúlio Vargas, na cidade de Quebrangulo /AL.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, situada à Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado pelo Secretário Sr. RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENÓRIO, portador do CPF nº 126.959.344-01 e Cédula de Identidade nº 39395626 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, estabelecida na Av. Barão de Itapura, 2294, Sala 64 e 65, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 13.073-300, Campinas - SP e com o seguinte endereço eletrônico contratos@gibborbrasil.com.br, representada pela Sra. KELI ALESSANDRA BANDETINI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 252.001.028-20 e RG nº 26.585.319-9 SSP/SP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA do Contrato nº 048/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL
BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 65, § 8º do mesmo dispositivo legal.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 02/07/2024 à 01/07/2025, tendo eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

REAJUSTE: Por força deste Termo Aditivo o Contrato que tinha o valor total de R\$ 156.548,75 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passa a ter o valor

total de R\$ 162.818,75 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 -
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:1F4E5CE3

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 158 DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia Secretario de Obras e Infraestrutura e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor **Manoel Vitor Alves De Lima**, portador do CPF nº 134.497.924-66, para exercer o cargo de **Secretario de Obras e Infraestrutura de Simbologia CC-ES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:B8C7C4AC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO****PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS. Processo nº 03180029/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 03 de julho de 2024.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE

Setor de Compras

Publicado por:

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:295DCEFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA****PEDIDO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, disponível a partir de 01/07/2024 até 03/07/2024 das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** Processo nº **0617.0059/2024** - Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 03 de julho de 2024.

FÁTIMA TENÓRIO

Setor de Compras

Publicado por:

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:1A63E7A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO****ESTADO DE ALAGOAS**

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2023 – 003

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
FORNECEDOR REGISTRADO: FERNANDO A. DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.420.882/0001-01. OBJETO: 1º Apostilamento a Ata de Registro de preços nº 047/2023 – 003, oriunda do Pregão Eletrônico nº 047/2023 – Aquisição de Água Mineral e Gás. DOS ITENS DA REVISÃO DE PREÇOS:

ITEM	VALOR ANTERIOR	UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM A REVISÃO DE PREÇOS
11 (AMPLA)	R\$ 79,90		R\$ 100,00
12 (RESERVA)	R\$ 79,90		R\$ 100,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal nº 8.666/93. **CELEBRAÇÃO:** 03/07/2024. Vigência: contados da data de publicação do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 03 de julho 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:233D1B58

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA****PORTARIA Nº 1641/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Sra. **ANIELLE PATRICIA SILVA DO LIVRAMENTO**, portadora do CPF nº 074.900.524-67 e Matrícula nº

85242 , **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, em face da pré-candidatura ao cargo de Vereadora, em virtude do pelito eleitoral que ocorrerá em 06 de outubro de 2024, com base no art. 81 da Lei nº 1.779, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município de Rio Largo/AL, das autarquias e das fundações públicas municipais e Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:F827B1A8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 1624/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais dispostas nas Leis 2.020/2023 e art. 1º da Lei 2.032 de 24 de maio de 2024, publicado no DOM nº 2307, de 27/05/2024, e tendo em vista o posicionamento favorável da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, conforme processo 05280016/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. **TONAR DEFINITIVA**, nos termos do art. 1º da Lei 2.032 de 24 de maio de 2024, a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, concedido de forma definitiva ao Servidor o Sr. (a). **ROMERO GONZAGA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 678.592.954-00, matrícula nº 797, ocupante do cargo de Contador, nomeado pela Portaria nº 023/1998.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de **01 de julho de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:B9C0F631

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 1627/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais dispostas nas Leis 2.020/2023 e art. 1º da Lei 2.032 de 24 de maio de 2024, publicado no DOM nº 2307, de 27/05/2024, e tendo em vista o posicionamento favorável da Controladoria Geral do Município, conforme processo 06050040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. **TONAR DEFINITIVA**, nos termos do art. 1º da Lei 2.032 de 24 de maio de 2024, a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, concedido de forma definitiva ao Servidor (a) o Sr. (a). **GRAZIELLA DÂMASO TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 048.273.874-00, matrícula nº 77.540, ocupante do cargo de Controladora Interna, nomeado pela Portaria nº 054/2012.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de **01 de julho de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:C591CD9C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 1628/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais dispostas nas Leis 2.020/2023 e art. 1º da Lei 2.032 de 24 de maio de 2024, publicado no DOM nº 2307, de 27/05/2024, e tendo em vista o posicionamento favorável da Controladoria Geral do Município, conforme processo 06050041/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. **TONAR DEFINITIVA**, nos termos do art. 1º da Lei 2.032 de 24 de maio de 2024, a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, concedido de forma definitiva ao Servidor (a) o Sr. (a). **GRABRIEL BARRETO SANTIAGO**, portador(a) do CPF nº 229.982.336-00, matrícula nº 77.158, ocupante do cargo de Controlador Interno, nomeado pela Portaria nº 341/2012.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de **01 de julho de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:01D598D8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 1629/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais dispostas nas Leis 2.020/2023 e art. 1º da Lei 2.032 de 24 de maio de 2024, publicado no DOM nº 2307, de 27/05/2024, e tendo em vista o posicionamento favorável da Controladoria Geral do Município, conforme processo 06050042/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. **TONAR DEFINITIVA**, nos termos do art. 1º da Lei 2.032 de 24 de maio de 2024, a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, concedido de forma definitiva ao Servidor (a) o Sr. (a). **ANTÔNIO GERALDO MARTINS DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 595.756.034-00, matrícula nº 87.988, ocupante do cargo de Controlador Interno, nomeado pela Portaria nº 1629/2021.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de **01 de julho de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:232E9F17

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1630/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais dispostas nas Leis 2.020/2023 e art. 1º da Lei 2.032 de 24 de maio de 2024, publicado no DOM nº 2307, de 27/05/2024, e tendo em vista o posicionamento favorável da Controladoria Geral do Município, conforme processo 06050026/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. **TONAR DEFINITIVA**, nos termos do art. 1º da Lei 2.032 de 24 de maio de 2024, a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, concedido de forma definitiva ao Servidor (a) o Sr. (a). **EVANILSON VICENTE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 050.463.924-29, matrícula nº 76.378, ocupante do cargo de Controlador Interno, nomeado pela Portaria nº 005/2010.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de **01 de julho de 2024**, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:FA388A80

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0419-0049/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSUNTO:	Dispensa de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Dispensa eletrônica de licitação nº 90043/2024 – Contratação de empresa para realização de ressonância magnética do crânio com sedação, processo administrativo nº 0419-0049/2024, empresa MEDRADIUS CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.223/0001-24, no valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à secretaria solicitante para demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:A051F37E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 05.02.0076/2024
Face ao constante nos autos do processo nº 05.02.0076/2024, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2024-SRP, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas empresas NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ n. 10.820.186/0001-89 e M G DE ARAUJO LTDA - CNPJ n. 36.981.134/0001-88, para INDEFERIR os pedidos formulados pelas RECORRENTES, mantendo o posicionamento inicial e restando desclassificadas as empresas NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ n. 10.820.186/0001-89 e M G DE ARAUJO LTDA - CNPJ n. 36.981.134/0001-88.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2823879B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 19/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de fogos de artifício – Data/Horário: 17 de JULHO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:60932447

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de ambulâncias – Data/Horário: 17 de JULHO de 2024, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7167A1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.23.0007/2024
Pregão Eletrônico nº 08/2024-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2024-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.23.0007/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:6F6F2F5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE08/2024 – Processo nº 04.23.0007/2024– Pregão Eletrônico nº 08/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: M. ANA FRANCA (CNPJ 07.692.758/0001-87) – Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes esportivos (Lotes 01, 02, 03, 04 e 05) – Valor global: R\$ 351.200,00 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:C1279D42

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA FUPA Nº 010/2024**

Santana do Mundaú / AL, em 03 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC nº 41/2003 [Professor]**, em favor da servidora **MARIA CRISTINA CLAUDINO DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú, conjuntamente com Diretor Presidente do **Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú- FUPA**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 25, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 340, de 31 de agosto de 2006;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC nº 41/2003 [Professor]**, com integralidade e com paridade, à servidora **MARIA CRISTINA CLAUDINO DA SILVA**, portadora do RG 1.180.272, SSP/AL, CPF 018.704.304-33, Efetivo, no cargo de **PROFESSORA**, Classe E, Nível **III**, referência **30**, registrado sob a Matrícula Funcional nº 574, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88 c/c Artigo 50, incisos I, II, III e IV e Parágrafo único e Artigo 51, Parágrafo único da Lei Municipal nº 334, de 27 de outubro de 2005**, conforme os documentos do Processo **FUPA - Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú**, registrado sob o número **006/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Portaria publicada no mural de avisos do FUPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

JOSE THAYLAN LEONCIO LOPES

Presidente -fupa

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:08ED6868

**FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA FUPA Nº 011/2024**

Santana do Mundaú / AL, em 03 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC nº 41/2003 [Professor]**, em favor da servidora **DJANIRA GUEDES CARDOSO DE MELO DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú, conjuntamente com Diretor Presidente do **Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú- FUPA**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 25, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 340, de 31 de agosto de 2006;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC nº 41/2003 [Professor]**, com integralidade e com paridade, à servidora **DJANIRA GUEDES CARDOSO DE MELO DA SILVA**, portadora do RG 4654782, SDS/PE, CPF 836.012.874-04, Efetivo, no cargo de **PROFESSORA**, Classe E, Nível **III**, referência **30**, registrado sob a Matrícula Funcional nº 132, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88 c/c Artigo 50, incisos I, II, III e IV e Parágrafo único e Artigo 51, Parágrafo único da Lei Municipal nº 334, de 27 de outubro de 2005**, conforme os documentos do Processo **FUPA - Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú**, registrado sob o número **004/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Portaria publicada no mural de avisos do FUPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

JOSE THAYLAN LEONCIO LOPES

Presidente -FUPA

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:9C49E02F

**FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA FUPA Nº 012/2024**

Santana do Mundaú / AL, em 03 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC nº 41/2003**, em favor do servidor **OSANAN FERREIRA DE LIMA**.

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú, conjuntamente com Diretor Presidente do **Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú- FUPA**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 25, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 340, de 31 de agosto de 2006;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC nº 41/2003** ao servidor **OSANAN FERREIRA DE LIMA**, portador do RG 373751, SSP/AL, CPF 314.903.794-87, Efetivo, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA**, referência **30**, registrado sob a Matrícula Funcional nº 162, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV,**

da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de Dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 50, incisos I, II, III e IV e Parágrafo único e Artigo 51, Parágrafo único da Lei Municipal n.º 334, de 27 de outubro de 2005, conforme os documentos do Processo FUPA - Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú, registrado sob o número 005/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Portaria publicada no mural de avisos do FUPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

JOSE THAYLAN LEONCIO LOPES

Presidente -fupa

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:F0A73C1D

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA PORTARIA FUPA Nº 013/2024

Santana do Mundaú / AL, 03 em de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC nº 41/2003 [Professor]**, em favor da servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO BARRETO**.

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú, conjuntamente com Diretor Presidente do **Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú- FUPA**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 25, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 340, de 31 de agosto de 2006;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC nº 41/2003 [Professor]**, com paridade e integralidade, à servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO BARRETO**, portador do RG 1124624, SSP/AL, CPF 814.944.834-91, Efetivo, no cargo de **PROFESSORA**, Classe **E**, Nível **III**, referência **30**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **283**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88 c/c Artigo 50, incisos I, II, III e IV e Parágrafo único e Artigo 51, Parágrafo único da Lei Municipal nº 334, de 27 de outubro de 2005**, conforme os documentos do Processo FUPA - Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú, registrado sob o número **007/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Portaria publicada no mural de avisos do FUPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

JOSE THAYLAN LEONCIO LOPES

Presidente -FUPA

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:CD205AF2

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA PORTARIA FUPA Nº 014/2024

Santana do Mundaú / AL, em 03 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição -**

Art. 6º da EC nº 41/2003 [Professor], em favor da servidora **ANGELA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE**.

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú, conjuntamente com Diretor Presidente do **Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú- FUPA**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 25, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 340, de 31 de agosto de 2006;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC nº 41/2003 [Professor]**, com paridade e integralidade, à servidora **ANGELA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE**, portadora do RG 1202632, SSP/AL, CPF 662.059.804-87, Efetivo, no cargo de **PROFESSORA**, Classe **E**, Nível **II**, referência **30**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **655**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88 c/c Artigo 50, incisos I, II, III e IV e Parágrafo único e Artigo 51, Parágrafo único da Lei Municipal nº 334, de 27 de outubro de 2005**, conforme os documentos do Processo FUPA - Fundo de Pensões e Aposentadorias de Santana do Mundaú, registrado sob o número **003/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Portaria publicada no mural de avisos do FUPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

JOSE THAYLAN LEONCIO LOPES

Presidente -FUPA

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:1D0EAC25

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 015/2024

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2024.0610.0002.01, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para a estruturação da rede de frio municipal para armazenamento de medicamentos termolábeis e à informatização da assistência farmacêutica da atenção primária à saúde do município de Santana do Mundaú/AL, conforme proposta 10254.294000/1210-02, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas CB ELETRO E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 49.673.898/0001-58, LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 37000324000130 e 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 11957607000180, cujo preço global final ficou definido em R\$ 25.986,20 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 3º dia do mês de julho de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:DEE25518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 03 de julho de 2024.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:065080F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001061000042024

PROCESSO: 1001061000042024

Interessado: secretaria municipal de COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DA CANTORA “PRISCILA SENNA” NO DIA 27 DE JULHO DE 2024 NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE São José da Laje/ALAGOAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.509/0001-25 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação da cantora Priscila Senna na Festa de Emancipação Política do município de São José da Laje/AL, no dia 27 de julho de 2024, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais

São José da Laje/AL, 01 de julho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato nº 1001061000042024 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1001061000042024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADO: PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 34.284.509/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da cantora PRISCILA SENNA, para festa de Emancipação Política do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 27 de julho de 2024, com duração de 1h e 40min.

VALOR: R\$ 150.000,00.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 01 de julho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Contratante

PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Contratado

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:F5C4E0A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2024 (03/07/2024)

Exonera o Sr. Gilberto Claudio Santos da Silva do cargo de Secretário de Esporte e Lazer e dá outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 41 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor Gilberto Claudio Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 980XXXXX830 SSP/AL, CPF: 870.XXX.XXX-53, do cargo de Secretário de Esporte e Lazer, por força da portaria 226/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 03 de julho de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

TÚLIO DIAS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Administração

Esta portaria de número 226/2024, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 03 de julho 2024.

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:A2A52E54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) 2º PEDIDO

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com São Sebastião - AL, 03 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:44ED2134

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (SEGURANÇA
DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL) 2º PEDIDO**

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E DE BOMBEIRO CIVIL** destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de São Sebastião/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com
São Sebastião - AL, 03 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:05F7E025

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 91/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Educação no referido processo, AUTORIZA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional., assim atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: **35.542.612/0001-90**, com sede à R Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, representada pelo Senhor Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Brasileiro, Advogado CPF Nº 333.XXX.XXX-00 RG Nº 2.XXX.XX1 SSP PE com fundamento no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS), PROPORCIONALMENTE, A CADA R\$ 1.00 (UM REAL), SOBRE O QUE FOR RECUPERADO PARA OS COFRES DO MUNICÍPIO, PORTANTO NA MODALIDADE “AD EXITUM”, NÃO GERANDO CUSTOS A MUNICIPALIDADE, POIS TRATA-SE DE REMUNERAÇÃO POR ÊXITO PROCESSUAL.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião/AL, 01 de julho de 2024

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2982AC24

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Saúde no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de banca Jurídica para promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais na área tributária no sentido de recuperação de valores ao Município decorrentes da omissão, por parte da União Federal, na devida atualização da Tabela do SUS ao longo dos anos, o que impôs relevante e ilegal ônus no custeio dos insumos de saúde ao Município assim atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: **35.542.612/0001-90**, com sede à R Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, representada pelo Senhor Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Brasileiro, Advogado CPF Nº 333.XXX.XXX-00 RG Nº 2.XXX.XX1 SSP PE com fundamento no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS), PROPORCIONALMENTE, A CADA R\$ 1.00 (UM REAL), SOBRE O QUE FOR RECUPERADO PARA OS COFRES DO MUNICÍPIO, PORTANTO NA MODALIDADE “AD EXITUM”, NÃO GERANDO CUSTOS A MUNICIPALIDADE, POIS TRATA-SE DE REMUNERAÇÃO POR ÊXITO PROCESSUAL.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião/AL, 01 de julho de 2024

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0F050E8E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO
DE Nº 655/2024**

Concorrência nº 01/2024

Face ao constante nos autos da concorrência nº 01/2024, do Tipo Menor Preço, referente ao processo nº 655/2024, HOMOLOGO, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a presente Licitação, cujo objeto é a contratação de obra de engenharia para construção de praça gourmet no centro da cidade, no município de Tanque d'Arca/AL Ato continuo, ADJUDICO, fundamento no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa; NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA., inscrito no CNPJ: 31.781.351/0001-00 no valor total de R\$ 152.384,34 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: 08 (oito) meses; celebrado em 20/06/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Carlos Feliciano Noronha Moraes.

Tanque D'arca/AL, 20 de junho de 2024.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CC 01/2024
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

Objeto: Contratação de obra de engenharia para construção de praça gourmet no centro da cidade, no município de Tanque d'Arca/AL; Contratada: NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrito no CNPJ: 31.781.351/0001-00 no valor total de R\$ 152.384,34 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: 08 (oito) meses; celebrado em

20/06/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Carlos Feliciano Noronha Moraes.

*REPUBRICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:66442D0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS CULTURA, ESPORTE E TURISMO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **19/07/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; <https://transparencia.taquarana.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>; www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 03 de julho de 2024.

IGOR AUGUSTO DA SILVA VASCONCELOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Givaldo Inacio Dos Santos

Código Identificador:83459CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **19/07/2024, às 11:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

na=1; <https://transparencia.taquarana.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>; www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com. Taquarana/AL, 03 de julho de 2024.

VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Givaldo Inacio Dos Santos

Código Identificador:240FDD95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183, 21 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE TEOTÔNIO VILELA PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30 da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.310/2024, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 11.346/2006, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Teotônio Vilela - AL, eleitos através de processo de renovação para o mandato 2024 - 2026, cuja composição passa a ser a seguinte:

I – Governo assim constituído por seus representantes:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento – Sr. Matheus da Trindade Albuquerque (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 099.684.084-25 e Sr.ª Maria Fernanda Estácio Ferreira da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 045.916.344-26;

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania – Sra. kesia Gleide Lourenço de Melo (Titular) inscrita no CPF/MF sob o nº 038.846.644-84 e Sra. Natalia Mendonça da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 089.433.944-38;

Secretaria Municipal de Educação - Sra. Ana Paula Costa dos Santos (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 036.739.414-61 e Sra. Galdene Vieira da Rocha Santos (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 048.240.184-20;

Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Priscila de Lima Alve (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 083.369.104-09 e Sr.ª Erica Bezerra da Rocha (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 083.369.104-09;

II – Sociedade Civil, assim constituída por seus representantes:

Associação das Mulheres do Povoado Mutuns - Sra. Maria Socorro Santos Cerqueira (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 349.088.624-00 e Sr.ª Wellingne Santos Araújo (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 072.664.064-74;

Associação dos Remanescente de Quilombo Aboboeira - Sra. Edenilson Paixão dos Santos (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 007.594.094-19 e Sr.ª Daniele Farias da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 124.999.404-76;

Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social - ACCAS - Casa de sopa - Sra. Izabel Cristina Lopes Ferreira (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 130.473.424-73 e Sr. José Leonardo Santos Silva (Suplente), inscrito no CPF/MF sob o nº 145.472.414-57;

Associação dos Produtores de Leite - Sr. Jhony Hericles Torres de Lima (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.736.534-30 e Sr. Gean Francino Evangelista (Suplente), inscrito no CPF/MF sob o nº 138.964.354-93;

Associação dos Trabalhadores Rurais – Sr. José Júlio dos Santos (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 527.438.614-87 e Sr.^a Creuza Ferreira Gomes (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 061.858.714-40; e

Pastoral da Criança – Sra. Maria Sônia de Souza (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 804.386.444-68 e Sra. Fernanda Aureliano de Souza Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 078.627.234-14.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094 de 01 de abril de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 21 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:CEC317C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA

Aos 25 dias de junho de 2024, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, ANO XI, nº 2328, na página nº 3, o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 045/2024 - inexigibilidade nº 019/2023-CPL, Processo Nº 06040002/2023.

1º - Assim, onde se lê:

26 de junho de 2024 a 24 de maio de 2025

1º Leia-se:

26 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025

Viçosa (AL), 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E8E4AB79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.925 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 2.925 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Declara de Utilidade Pública/Especial Interesse Social os imóveis a seguir identificados e descritos, tecnicamente, para efeito de desapropriação –localizados na Ilha Urbana Cangandu/Povoado Cangandu, diversos possuidores, destinado à ampliação do Cemitério Sagrada Família, e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município, considerando que:

1. Há necessidade de atender demanda oriunda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente a necessidade de ampliação da área do Cemitério Sagrada Família, Ilha Urbana Cangandu, face à exaustão da estrutura existente, o que tem levado a efetuar sepultamento de membros da comunidade em outros cemitérios;
2. Há imóveis contíguo-os em condições ideais para atender a demanda em apreço, sob a caracterização técnica de localização/situação;
3. O Município operacionalizou ações para buscar viabilizar referida ampliação, promovendo o levantamento topográfico georeferenciado da “potencial área” e respectivos laudos de avaliação para instruir o planejamento de sua aquisição;
4. Pelo levantamento processado, identificou-se serem referidos imóveis de propriedade de 08 (oito) cidadãos(ãs), devidamente identificados;
5. Os títulos de propriedade são precários, constituindo-se de “Escrituras Particulares de Compra e Venda” entre pessoas físicas;
6. Os imóveis são lotes urbanos não regularizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente;
7. Há entendimentos entre os técnicos da Prefeitura e referidos possuidores onde os mesmos aceitam receber os valores constantes dos laudos como preço justo a viabilizar a necessidade da comunidade;
8. Existe Apelações Cíveis que acatam a “Desapropriação de Lotes com falta de Registro Imobiliário” para atender interesse social do município, entre elas, a de nº 5057624-76.2014.4.04.7000/PR, do TRF da 4ª. Região.

DECRET A:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública/Especial Interesse Social, para fins de desapropriação, os 8 (oito) imóveis localizados na Ilha Urbana Cangandu/Povoado Cangandu, Município de Arapiraca, atualmente zona urbana, conforme Lei nº 3238, de 30/12/2016, caracterizados, o todo e as partes, através de descrições técnicas constantes dos art. 2º, 3º e 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Os lotes desapropriados, juntamente com a rua projetada existente, agregar-se-á à área do Cemitério Sagrada Família a constituir sua necessária e urgente ampliação.

Art. 2º Os 8 (oito) imóveis, denominados Lotes, suas áreas, seus(suas) possuidores, RG, instrumento de transação de aquisição, nº de Laudo de Avaliação (identificação de suas folhas no processo administrativo nº 1381/2023 da Prefeitura Municipal de Arapiraca) e valor a si atribuídos nos laudos, estão estratificados na tabela que se segue:

QUADRO RESUMOS DAS CARACTERÍSTICAS DOS LOTES E SEUS POSSUIDORES

LOTE	ÁREA em m2	PROPRIETÁRIO/RG	Instrumento de transação de aquisição	Nº LAUDO	Fls	VALOR, em R\$
01	160,00	José Florêncio RG 39.638.544-8 SSPSP	Escritura particular de compra e venda, março 2016	007/2022	02 a 05	8.000,00
02	128,00	Maria Simone da Silva Santos RG 2001004034907	Escritura particular de compra e venda, 04 de julho 2016	008/2023	08 a 11	7.500,00
03	129,12	João Marcos Neves da Silva RG 1.738.867 SSPAL	Escritura particular de compra e venda, 04 de julho 2016	010/2023	15 a 18	7.600,00
04	412,38	José Florêncio	Escritura particular de compra e venda, março 2016	011/2023	22 a 25	20.800,00

05	703,07	José Florêncio RG 39.638.544-8 SSPSP	Escritura particular de compra e venda, agosto 2012	012/2023	28 a 31	93.300,00
06	314,70	Maria Isabel Martins dos Santos RG 376.7088-3-D- SDS AI	Escritura particular de compra e venda, janeiro 2021	013/2023	34 a 37	18.500,00
07	124,64	Sineide de Souza RG 794.722 SSPAL	Escritura particular de compra e venda, 20/05/2022	014/2023	41 a 44	7.300,00
08	120,39	Dailton Pedro Soares RG 30433312 SSPAL	Escritura particular de compra e venda, 15/06/2023	015/2023	48 a 51	7.100,00

§ 1º Os(as) possuidores(as) nominados(as) na tabela do caput deste artigo anuíram, através de “Carta de Anuência”, tanto no que se refere às informações da planta, quanto a seus confrontantes.

§ 2º A soma das áreas dos 08 (oito) lotes objeto desta declaração de Utilidade Pública/ Especial Interesse Social corresponde a 2.092,30 m² - (dois mil e noventa e dois vírgula trinta metros quadrados);

Art. 3º Os imóveis a serem desapropriados estão descritos no Levantamento Topográfico de lavra do Técnico de Agrimensura e Engenheiro Júlio de Freitas Machado, CFT – Registro Nacional – nº 0208663932 e CREA – Registro Nacional – nº 022047463-0, e representados graficamente em planta constam das páginas 55 a 61 do processo 1.381/2023, da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

§ 1º O levantamento planimétrico referido no caput deste artigo foi realizado com GPS Geodésico/receptores GNSS CHC +, L1-L2 e tecnologia RTK (Cinemática em Tempo Real) e estação total GEODETC GD-5, localizado a partir das Coordenadas Planas UTM N-8916744.73 e E-765664.09.

§ 2º As fotocópias das peças técnicas - planta dos imóveis e Levantamento Topográfico - mencionado no caput deste artigo compõe o anexo único a este Decreto.

§ 3º Os imóveis a serem desapropriados, identificado no caput deste artigo, para fins de regularização e posterior escrituração e registro, passam a ter a descrição de suas dimensões, limites e área como descrito no caput deste Decreto.

§ 4º A regularização dar-se por processo de usucapião coletivo ou outro instrumento indicado pela PGM – Procuradoria Geral do Município de Arapiraca, a ser procedido pelo possuidor segundo assunção dos documentos probatórios de posse anexados ao processo administrativo nº 1381/2023.

§ 5º A regularização indicada no § 4º deste artigo será realizada com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SMDUMA do Município.

Art. 4º os Laudos de Avaliação são de lavra dos membros da Comissão de Avaliação do Município, cujos valores estão expressos no Quadro Resumo das Características dos Lotes e seus possuidores, constante do art. 2º deste Decreto, e expressos com seus valores por extenso, em seguida:

Lote 01 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Lote 02 - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Lote 03 - R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
Lote 04 - R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
Lote 05 - R\$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais)
Lote 06 - R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
Lote 07 - R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
Lote 08 - R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

Parágrafo único. Os Laudos citados fazem parte deste Decreto como anexo único, peças técnicas.

Art. 5º A indenização desta desapropriação dar-se-á após a subscrição do Termo de Acordo Administrativo de desapropriação amigável mediante a habilitação dos possuidores e assinatura das partes.

Art. 6º A habilitação ao recebimento da indenização expressa no artigo 5º deste Decreto fica condicionada a apresentação de declaração de confrontantes do imóvel, contrato ou escritura de compra e venda do imóvel, além de todos os outros meios de prova aptos a comprovar posse mansa, pacífica e duradoura dos imóveis, acompanhados das Certidões negativas de débitos de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, todas relativas aos imóveis.

Art. 7º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão através de créditos próprios consignados no orçamento vigente, Programa de Trabalho – 3040 – Construção e Revitalização de Espaços Públicos, Ação – 15.452.3040.21-00 – Revitalização e manutenção de cemitérios.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Gestão Pública adotará as providências indispensáveis ao ingresso do imóvel no Patrimônio do Município de Arapiraca.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 11 de junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenadoria Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 11 dias do mês de junho de 2024.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:0293BE78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **001.018.010424** e **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, para seleção de agente culturais voltados para o fomento, para premiar, no segmento do audiovisual e demais áreas Culturais, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), após Parecer Jurídico, e em cumprimento das disposições do Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, comunico que foi **Homologado**, o resultado da seleção abaixo descrita.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024			
ITEM 3.2.1 Vídeo de curta duração ou documentário sobre a cultura local (festas e/ou grupos culturais, teatro, origem, filhos ilustres, etc) Duração mínima 07 minutos			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	STATUS DE SELEÇÃO
	JORGE FIRMINO	85	SELECIONADO
	GRUPO DE FLAUTA	75	SELECIONADO
	CIA DA MATA – GRUPO DE TEATRO	64	SELECIONADO
	JUNINA FIQUE XIQUE	61	SELECIONADO
	JOSÉ DAMIÃO LOPES	64	SELECIONADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024			
ITEM 3.2.1 Vídeo clipes e apresentações culturais individuais ou em dupla Duração mínima 3 minutos			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	STATUS DE SELEÇÃO
	RITA ANGELO DOS SANTOS	90	SELECIONADA
	ADONIAS MONTEIRO DE ARAUJO	85	SELECIONADO
	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	85	SELECIONADO
	FELIPE DA SILVA SANTOS	85	SELECIONADO
	GELIO TAVARES VEIGA	85	SELECIONADO
	GERALDO SERGIO DOS SANTOS SILVA	85	SELECIONADO
	GIVANILDO SILVA DE ASSIS	85	SELECIONADO
	JOSÉ ABILIO TAVARES	85	SELECIONADO
	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS	85	SELECIONADO
	JOSÉ IVALDO PEREIRA DA SILVA	85	SELECIONADO
	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	85	SELECIONADO
	MIGUEL GOMES DIAS	85	SELECIONADO
	ROMARIO AZARIAS DA SILVA	85	SELECIONADO
	UILSON COSTA SILVA	85	SELECIONADO
	ANTONIO FERMINO DA SILVA	80	SELECIONADO
	CICERO FEITOSA DE LIMA	77	SELECIONADO
	JOSÉ EDINALDO DA SILVA	77	SELECIONADO
	JOSÉ PEREIRA FILHO	77	SELECIONADO
	MARCIO DA COSTA CABRAL	77	SELECIONADO
	DJALMA ALENCAR	72	SELECIONADO
	JOSÉ FRANCISCO NAZARO DA SILVA	70	SELECIONADO
	JOSE GILBERTO ROMEIRO	64	SELECIONADO
	JOSÉ CARLOS PEGENTINO DA SILVA	61	SELECIONADO
	JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	61	SELECIONADO
	JOSE MIR VERÍSSIMO DA SILVA	61	SELECIONADO
	WILLIAMS OLIVEIRA GONÇALVES	61	SELECIONADO
	CICERO RODRIGUES FARIAS	58	SELECIONADO
	JOSE FERNANDO SANTOS DA SILVA	56	SELECIONADO
	RICARDO ALVES MARTINS	56	SELECIONADO
	JOSÉ MARCELO DA SILVA	55	SELECIONADO
	JOSÉ MESIAS DA SILVA SOARES	53	SELECIONADO
	JULIANO BARROS DA COSTA FERRO	53	SELECIONADO
	LUIS AMORIM FERRO	53	SELECIONADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024			
ITEM 3.2.1 Produção áudio visual que contemple amostra da cultura local do município de Cacimbinhas: festas locais, grupos culturais, apresentações de pontos turísticos, figuras ilustres, etc.			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	STATUS DE SELEÇÃO
	ADRIANO SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	78	SELECIONADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024			
ITEM 3.2.2 Fazedores de cultura (Artesanato, gastronomia, cordelistas, etc.)			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	STATUS DE SELEÇÃO
	MARIA JOSE DA SILVA TAVARES	95	SELECIONADA
	ANA MARIA CINTRA SILVA	90	SELECIONADA
	ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	90	SELECIONADA
	ARIANE SIQUEIRA SOARES	90	SELECIONADA
	EDILAINA DE OLIVEIRA SILVA	90	SELECIONADA
	ERIGLEIDE SIQUEIRA DE M. S. DE ASSIS	90	SELECIONADA
	IVANILDA CORREIA ARAUJO	90	SELECIONADA
	JAILMA MARIA DA SILVA AZARIAS	90	SELECIONADA
	KELLY CRISTIANY R. FRANÇA COSTA	90	SELECIONADA
	MARIA DO CARMO BARBOSA	90	SELECIONADA
	MARIA SUELI FERRO E SILVA	90	SELECIONADA
	MARIANA DA COSTA SILVA CABRAL	90	SELECIONADA
	TATIANE MARIA DE JESUS	90	SELECIONADA
	CICERA EFIGENIA DIAS	90	SELECIONADA
	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	90	SELECIONADA
	LUZIA MARIA DA SILVA	90	SELECIONADA
	PATRICIA DA CONCEIÇÃO LOPES	90	SELECIONADA

	RAIMUNDO DOS SANTOS	90	SELECIONADO
	ANDRE PEREIRA DO BOMFIM	85	SELECIONADO
	JOSÉ FERNADO PEREIRA DIAS	85	SELECIONADO
	LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA	85	SELECIONADO
	GEDALVA FEITOSA PEZERRA DA SILVA	85	SELECIONADA
	MARIA IARA PEREIRA DA SILVA	85	SELECIONADA
	TEREZINHA MARTINS DE LIMA	85	SELECIONADA
	THAUANA DE AMORIM TEIXEIRA DA SILVA	85	SELECIONADA
	CARMEM ZORAIDE DE AMORIM	82	SELECIONADA
	LUCIARIA DA COSTA	82	SELECIONADA
	MARIA APARECIDA A. CAVALCANTE	82	SELECIONADA
	CLEOMARCIA LOPES DA SILVA MELO	74	SELECIONADA
	MARIA TEREZA PAULINO DA SILVA	74	SELECIONADA
	MARIA MARTA DA SILVA FERRO	69	SELECIONADA
	MARLENE CLARA DE ARAÚJO	69	SELECIONADA
	SILENE FRANÇA DA SILVA SOARES	61	SELECIONADA
	CINARA LUCIA DE AMORIM FERREIRA	61	SELECIONADA
	ELANE MELO CARDOSO	53	SELECIONADA
	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	53	SELECIONADO

HUGO WANDERLEY CAJÚ

Prefeito

Publicado por:

Savyo Itallo Souza Vanderley

Código Identificador:66098F6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EDITAL N.º 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE INHAPI/AL
GUARDA MUNICIPAL DE INHAPI/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1343/2022, CONTRATO 006/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/AL
PROCESSO SEI 08230.006829/2023-19

Partes: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Federal, através da Superintendência Regional de Polícia Federal e a Prefeitura de INHAPI, celebram o Acordo de Cooperação Técnica nº 08230.006829/2023-19, visando concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Inhapi/AL, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 57 ao 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Recursos: Não haverá transferência voluntária de recursos orçamentários e/ou financeiros entre os partícipes. Prazo de vigência: 10 (dez) anos, a partir da data de publicação no DOU.

Data de assinatura: 27/05/2024.

Signatários: Luciana Paiva Barbosa - SR/PF/AL; Luiz Celso Malta Brandão Filho - Prefeito do Município de Inhapi/AL.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica - Porte de arma de fogo Institucional - Guarda Municipal de **INHAPI-AL** – Processo **SEI 08230.006829/2023-19** – Disciplina de Armamento e Tiro.

Em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica n.º **08230.006829/2023-19**, item 11 – Plano de Ação, Eixo 2.4, contante do Plano de Trabalho, damos ciência a todos os servidores/as integrantes da Guarda Municipal de **Inhapi/AL**, acerca das informações necessárias à execução da disciplina de Armamento e Tiro.

PLANO DE TRABALHO

Ficam os/as Servidores/as Efetivos da Guarda Municipal de Inhapi/AL, convocados a participarem das atividades relacionadas neste Edital;

2. Cronograma - Avaliação de Aptidão Psicológica:

SERVIDOR/A	CPF	DATA	HORÁRIO
Adriana Maciel de Souza	068.323.914-71	12/07/2024	08h as 12h
Dailton Rodrigues dos Prazeres	012.896.474-02	12/07/2024	08h as 12h
Eliene Maria Pereira dos Santos	080.357.494-04	12/07/2024	08h as 12h
Erenilson Beserra da Silva	070.053.444-05	12/07/2024	08h as 12h
Erlaildon Silva Macário de Oliveira	093.471.964-01	12/07/2024	08h as 12h
Fábio Vieira Marinho	032.075.324-70	12/07/2024	08h as 12h
Jerson de Araújo Silva Junior	019.646.854-00	12/07/2024	08h as 12h
João Vianez vieira Alencar	044.393.748-67	12/07/2024	14h as 18h
José Salmo Ferreira dos Santos	074.508.314-57	12/07/2024	14h as 18h
Josimar da Conceição Nascimento Junior	058.081.325-84	12/07/2024	14h as 18h
Patrícia Alves de Barros	267.904.388-07	12/07/2024	14h as 18h
Ricardo Pereira da Silva	300.679.398-64	12/07/2024	14h as 18h
Valmir Alves dos Santos	070.875.044-36	12/07/2024	14h as 18h
Wilams Ferreira de Amorim*	047.519.445-41	12/07/2024	14h as 18h

3. O Servidor *Wilams Ferreira de Amorim, CPF 047.519.445-41, Rg. 13.834.586-42 SSP/BA, Guarda Civil Municipal, Mat. 3034-1, relacionado neste edital, aguarda posicionamento da Polícia Federal acerca da sua participação no Curso de Formação – Disciplina de Armamento e Tiro – conforme Processo n.º 0800032-6912023.8.02.0022 – TJ/AL;

4. Local de realização da avaliação de aptidão psicológica:

Thérapie Medical Center Ltda, CNPJ 57.594.187/0001-62, Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 224, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP 57480-000, autorizado pela Portaria 36/2024 DELEAQ/DREX/SR/PF/AL;

5. Responsável pela Avaliação de Aptidão Psicológica:

Psicólogo Weverky Farias Vieira, RG 2094360 SSP/AL, CPF 013.440.234-01, Portaria 31/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/AL;

6. A relação nominal dos Guardas Municipais que estiverem aptos nos exames psicológicos, será publicada em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos para que os mesmos se apresentem para o início das instruções;

6.1 Em caso de inaptidão psicológica, o GM poderá ser submetido a novo teste em período não inferior a 30 (trinta) dias, como preceitua o Art. 2º, § 5º da Instrução Normativa 78/2014-DG/PF;

6.2 O/A Servidor/a considerado INAPTO, ou que faltar a Avaliação de Aptidão Psicológica deverá assumir todas as despesas para realização da nova Avaliação;

6.3 Participarão das aulas teóricas e práticas da Disciplina de Armamento e Tiro apenas os Servidores considerados APTOS na Avaliação de Aptidão Psicológica, conforme determina a lei;

7. Cronograma - Avaliação de Capacidade Técnica:

7.1 Fica estabelecido o currículo mínimo da disciplina de armamento e tiro do estágio de qualificação profissional da guarda municipal, conforme Portaria nº 9- CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022.

CONTEÚDO	CH	TIPO ARMA	QTD. DISP.	INSTRUTOR	DATA/HORA
Modalidade: Teórica – 35h/a					
- Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada.	2h	Pistola	0	José Klebson S. da Silva	15/07 7h as 9h
- Evolução histórica das armas de fogo.	2h	Pistola	0	José Klebson S. da Silva	15/07 9h as 11h
Classificação e nomenclatura das armas de fogo.	2h	Pistola	0	José Klebson S. da Silva	15/07 11h20 as 13h20
Características de funcionamento do revólver e da pistola.	2h	Pistola	0	José Klebson S. da Silva	15/07 14h as 16h
- Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda.	2h	Pistola	0	José Klebson S. da Silva	15/07 16h20 as 18h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos de arma de fogo.	4h	Pistola	0	José Klebson S. da Silva	16/07 7h as 11h
- Tipos de munição e suas aplicações.	2h	Pistola	0	José Klebson S. da Silva	16/07 11h20 as 13h20
- Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc.	2h	Pistola	0	Pedro G. F. Tenório	16/07 14h as 16h
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola	0	Pedro G. F. Tenório	16/07 16h20 as 19h
- Manutenção dos armamentos	2h	Pistola	0	Pedro G. F. Tenório	17/07 7h as 9h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.	4h	Pistola	0	Pedro G. F. Tenório	17/07 9h as 13h
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	2h	Pistola	0	Pedro G. F. Tenório	17/07 14h as 16h
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	2h	Pistola	0	Pedro G. F. Tenório	17/07 16h20 as 18h
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	4h	Pistola	0	Pedro G. F. Tenório	18/07 7h as 11h
Modalidade: Prática – 65h/a					
- Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração.	3h	Pistola	0	Lucas R. da Silva	18/07 11h20 as 15h20
- Manejo e condução das armas de fogo.	4h	Pistola	0	Lucas R. da Silva	18/07 15h20 as 19h20
- Manutenção dos armamentos.	4h	Pistola	0	Lucas R. da Silva	19/07 7h as 11h20
- Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo.	4h	Pistola	0	Lucas R. da Silva	19/07 11h20 as 16h
- Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo e etc.	8h	Pistola	0	Pedro G. F. Tenório	20/07 7h as 11h20 13h as 17h20 Sábado
- Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento.	4h	Pistola	0	Pedro G. F. Tenório	22/07 7h as 11h20
- Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo.	8h	Pistola	0	José Klebson S. da Silva	22/07 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático.	4h	Pistola	0	José Klebson S. da Silva	23/07 7h as 11h20
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento.	8h	Pistola	0	José Klebson S. da Silva	23/07 11h20 as 16h 16h as 20h20
- Prática de tiro em estande com pistola.	10h	Pistola	236	José Klebson S. da Silva	24/07 7h as 12h20 13h as 18h20
- Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	8h	Pistola	44	Lucas R. da Silva	25/07 7h as 11h20 13h as 17h20

8. A carga horária mínima da disciplina de armamento e tiro no curso de formação para Guardas Municipais será de 100 horas para armas de porte semiautomáticas (Pistolas), obedecendo o mínimo de 65% de conteúdo prático, sendo:

I - 35 horas teóricas para armas semiautomáticas;

II - 65 horas para práticas para armas de porte semiautomáticas incluída a prova de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, nos termos da categoria porte de arma de fogo institucional do Anexo I da IN 111/17 DG/PF, a ser realizada como principal arma de porte utilizado pela instituição;

9. As aulas de Armamento e Tiro (Teóricas e Práticas) serão realizadas no espaço: Clube de Tiro Delmireense - CR n.º 895786; CNPJ 41.115.776/0001-34; Endereço: Rua Maurício de Nassau, 116 A, Pedra Velha, Delmiro Gouveia -AL. Representado pelo Sr. ARLEN HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS, portador do RG n.º 35557230, SSP/AL e inscrito no CPF n.º 107.112.434.09;

9.1 A disciplina de armamento e tiro será ministrada pelos seguintes instrutores de armamento e tiro: Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02; José Klebson Soares da Silva - CPF 064.168.064-36; Pedro Guilherme Ferreira Tenório - CPF 074.314.874-60.

9.2. A avaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo dos alunos será realizada pelo instrutor de armamento e tiro: Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02;

10. Os equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI / EPC, as armas e as munições a serem utilizadas no Curso de Formação - Disciplina de Armamento e Tiro, serão disponibilizadas pelo Clube de Tiro;

11. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de alunos/as (Guarda Municipal ou terceiros) armados nos locais supracitados (Clínica ou Clube de Tiro);

12. A instrução prática será realizada conforme horário estabelecido neste edital, de forma que todo o traslado dos alunos e materiais serão realizados em horários programados de saída e retorno para a sede da Instituição.

13. Estará presente nas instruções práticas uma ambulância e profissionais de saúde do Município;

14. Durante a realização das instruções práticas será incluído o colete balístico no rol dos equipamentos de segurança obrigatórios em estande de tiro principalmente nas instruções avançadas;

15. De acordo com a quantidade de alunos, instrutores e monitores, deverá ser disponibilizado o material individual de proteção EPI (Equipamento de Proteção Individual) obrigatórios como óculos e abafador auricular.

16. Todo e qualquer procedimento ou acesso a equipamento será sob comando da Coordenação do Curso e do Instrutor, e a desobediência desta implicará em reprovação e desligamento do curso.

17. A avaliação técnica se dará em duas etapas e nos seguintes termos:

17.1 O instrutor avaliará a capacidade técnica dos/as alunos/as no tocante a exercícios de tiro avançados, analisando: conduta, regras de segurança e manuseio, conforme o que preceitua o anexo I, 2.2.3 da IN 111/2017-DG/PF, a seguir:

2.2.3. ARMA CURTA, ALMA RAIADA - CATEGORIA INSTITUCIONAL

PARTE I

Do Alvo Silhueta humanoide: padrão ANP/DGP/PF, com zonas de pontuação decrescente de 5 (cinco) a 0 (zero) pontos.

Distância do atirador ao alvo: 10 (dez) tiros a 5 metros e 10 (dez) tiros a 7 metros.

Quantidade total de tiros: 20 (vinte) tiros.

Tempo de duração: 20 (vinte) segundos para cada sequência de 05 (cinco) tiros ou 40 (quarenta) segundos para cada sequência de 10 (dez) tiros.

Quanto ao sistema de acionamento:

a) Para armas de ação simples: mecanismo de disparo armado e travado;

b) Para armas de ação dupla: disparos em ação dupla; e

c) Para armas de dupla ação: nas pistolas, o primeiro disparo em ação dupla e os demais em ação simples. Nos revólveres, todos os disparos em ação dupla.

Da munição: Original, PROIBIDO o uso de munição recarregada

Da aprovação: Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima do alvo, ou seja, 30 (trinta) pontos em cada distância, do total dos 50 (cinquenta) pontos possíveis. Para a prova teórica adotar-se-á o mesmo percentual de acertos (60%).

Da reprovação: o candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

Observações:

1) O avaliando iniciará a prova na posição de retenção. As armas que contenham travas de segurança deverão ficar travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo instrutor credenciado ou da PF; e

2) Caso o avaliando infrinja as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

PARTE II

Alvo de quatro cores: 24 (vinte e quatro) disparos, divididos em 6 (seis) séries de 4 (quatro) disparos cada, no tempo máximo de 8" (oito segundos por série) a 7 metros, contra alvo do tipo fogo central, padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas, sendo 2 (dois) disparos em cada cor, conforme comando do aplicador da verificação. Será considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, 72 (setenta e dois) pontos dos 120 (cento e vinte) pontos possíveis.

Para os 24 (vinte e quatro) disparos, a contagem de pontos será feita com base nos valores de 0 (zero), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), impressos no alvo tipo fogo central e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil corte a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor, para os demais, conforme os impactos das cores comandadas.

Durante a verificação, será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar disparo acidental.

Haverá desconto de 05 (cinco) pontos para cada tiro: - efetuado após o apito do término do tempo de 08 (oito) segundos estipulado; - Caso acerte a cor diferente da comandada.

Obs.: Caso não acerte o alvo (conjunto das 4 cores), perderá aquele tiro sem sofrer penalidade.

Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições correspondentes.

Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.

O Instrutor de Armamento e Tiro aplicador do teste para a concessão do Porte de Arma de Fogo Categoria Institucional, deverá, a cada série, verificar e demarcar os locais de perfuração nos alvos.

Da reprovação: o candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, podendo requerer nova avaliação após 30 (trinta) dias.

18. Será eliminado do Curso de Formação/Disciplina de Armamento e Tiro o/a aluno/a (Guarda Municipal) que:

18.1 Não observar as regras de segurança;

18.2 Efetuar disparo acidental;

18.3 Desacatar o Coordenador do Curso;

Desacatar os Instrutores do Curso;

18.5 Descumprir o Código de Conduta da Guarda Municipal;

19. O/A Servidor/a considerado INAPTO, ou que faltar a Avaliação de Aptidão Técnica deverá assumir todas as despesas para realização da nova Avaliação;

20. Os/as Servidores/as impedidos/as por força de Lei, ou que por outro motivo não puderem participar das atividades do Curso de Formação/Disciplina de Armamento e Tiro, devem informar ao Departamento de Ensino da Guarda Municipal, com antecedência de 48h, por meio de expediente interno, justificando a ausência, anexando os documentos probatórios se houver;

20.1 Os casos de faltas, desistências ou eliminação serão conduzidos e analisados por uma Comissão Formada pelo: Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e o Coordenador Pedagógico do Curso de Formação/Disciplina de Armamento e Tiro;

20.2 Os atos da Comissão não impedem os procedimentos a serem adotados por força dos mecanismos legais já existentes e que disciplinam o funcionamento da Guarda Municipal nos âmbitos municipal, estadual e Federal;

21. A coordenação pedagógica será realizada pelo **Prof. Dr. Ricardo Augusto da Silva**, Universidade Federal de Alagoas (Convidado);

MELQUIADES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria 15/2021

Inhapi/AL

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:4BE36D89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DE ITEM DO CONTRATO Nº 011/2024

Espécie: **Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024**. Licitação: **Pregão Eletrônico nº 010/2023**. Objeto: O presente termo de aditivo tem como objeto o realinhamento de preços e substituição de marca de item, registrados no contrato nº 011/2024, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro em função dos aumentos constantes dos derivados, ficando alterado realinhado o preço e a substituição de marca, conforme tabela de custos a seguir:

Item	Especificações	UNID	Notas Fiscais de Compras			Preço	Preço	Preço
			Nº da NFe	Data de Emissão	Preço de Compra	Licitado	de Venda	de Reajuste
16	SARDINHA	UNIDADE	160178	22-mai-2024	R\$ 4,69	R\$ 4,40	R\$ 4,98	R\$ 0,58
18	ARROZ BRANCO TIPO I	PACOTE	36648	17-mai-2024	R\$ 5,85	R\$ 4,00	R\$ 6,17	R\$ 2,17
30	ACHOCOLATADO EM PÓ	PACOTE	002.901.643	07-mai-2024	R\$ 4,56	R\$ 4,80	R\$ 5,39	R\$ 0,59

Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA A SUBSTITUIÇÃO
18	ARROZ BRANCO TIPO I	PACOTE	KIARROZ	IRMÃOS FARIAS

Fundamentação Legal: **art. 65, II, alínea “a” e “d” da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ 12.228.904/0001-58)**. Contratado: **J A OLIVEIR DOS SANTOS, CNPJ nº 09.099.981/0001-40**. Data de Assinatura: **28/06/2024**.

Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações da ata de registro de preços inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Marcelo Augusto Oliveira dos Santos**.

HÉRCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Djalma Silva Almeida

Código Identificador:EF20F42F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO SAÚDE Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

EXAMES LABORATORIAIS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	UNIDADE	120		
2	202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	UNIDADE	60		
3	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	UNIDADE	240		
4	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA 5 DOSAGENS	UNIDADE	60		
5	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA 4 DOSAGENS	UNIDADE	60		
6	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS	UNIDADE	60		
7	202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	UNIDADE	60		
8	202010104	DOSAGEM DE ACETONA	UNIDADE	60		
9	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	UNIDADE	60		
10	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UNIDADE	900		
11	202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	UNIDADE	60		
12	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	UNIDADE	60		
13	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	UNIDADE	60		
14	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	UNIDADE	60		
15	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	UNIDADE	60		
16	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	UNIDADE	180		
17	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	UNIDADE	60		
18	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UNIDADE	900		
19	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	UNIDADE	960		
20	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	UNIDADE	120		
21	202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	UNIDADE	60		
22	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	UNIDADE	60		
23	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	UNIDADE	60		
24	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UNIDADE	960		
25	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UNIDADE	960		
26	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UNIDADE	960		
27	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UNIDADE	120		
28	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	UNIDADE	960		
29	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UNIDADE	180		
30	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UNIDADE	120		
31	202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	UNIDADE	60		
32	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	UNIDADE	60		
33	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UNIDADE	240		
34	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	UNIDADE	360		
35	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UNIDADE	300		
36	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	UNIDADE	180		
37	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	UNIDADE	120		
38	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UNIDADE	840		
39	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	UNIDADE	360		
40	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	UNIDADE	120		
41	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	UNIDADE	60		
42	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UNIDADE	960		
43	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	UNIDADE	960		
44	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	UNIDADE	120		
45	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	UNIDADE	60		
46	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNIDADE	960		
47	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	UNIDADE	60		
48	202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	UNIDADE	60		
49	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	UNIDADE	60		
50	202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	UNIDADE	60		
51	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	UNIDADE	180		
52	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	UNIDADE	240		
53	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UNIDADE	240		
54	202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	UNIDADE	60		
55	202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	UNIDADE	60		
56	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	UNIDADE	960		

57	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UNIDADE	600		
58	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UNIDADE	960		
59	202010635	DOSAGEM DE SODIO	UNIDADE	960		
60	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UNIDADE	960		
61	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UNIDADE	960		
62	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UNIDADE	300		
63	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UNIDADE	960		
64	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	UNIDADE	960		
65	202010694	DOSAGEM DE UREIA	UNIDADE	960		
66	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12 (E OUTRAS VITAMINAS)	UNIDADE	360		
67	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	UNIDADE	240		
68	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNIDADE	120		
69	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	UNIDADE	60		
70	202010740	PROVA DA D-XILOSE	UNIDADE	60		
71	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	UNIDADE	180		
72	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UNIDADE	360		
73	202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	UNIDADE	60		
74	202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO DORNIC	UNIDADE	60		
75	202020010	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	UNIDADE	60		
76	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UNIDADE	300		
77	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UNIDADE	300		
78	202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	UNIDADE	60		
79	202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	UNIDADE	60		
80	202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	UNIDADE	60		
81	202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNIDADE	480		
82	202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	UNIDADE	60		
83	202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	UNIDADE	480		
84	202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	UNIDADE	480		
85	202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	UNIDADE	60		
86	202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	UNIDADE	480		
87	202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP)	UNIDADE	480		
88	202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UNIDADE	480		
89	202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UNIDADE	840		
90	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	UNIDADE	240		
91	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	UNIDADE	60		
92	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	UNIDADE	60		
93	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	UNIDADE	60		
94	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	UNIDADE	60		
95	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	UNIDADE	60		
96	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	UNIDADE	60		
97	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	UNIDADE	60		
98	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	UNIDADE	60		
99	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	UNIDADE	60		
100	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	UNIDADE	60		
101	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	UNIDADE	60		
102	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	UNIDADE	60		
103	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	UNIDADE	360		
104	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UNIDADE	300		
105	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	UNIDADE	60		
106	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	UNIDADE	60		
107	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	UNIDADE	60		
108	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	UNIDADE	60		
109	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNIDADE	300		
110	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UNIDADE	840		
111	202020371	HEMATOCRITO	UNIDADE	840		
112	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	UNIDADE	960		
113	202020398	LEUCOGRAMA	UNIDADE	960		
114	202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	UNIDADE	60		
115	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	UNIDADE	120		
116	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	UNIDADE	60		
117	202020436	PESQUISA DE FILARIA	UNIDADE	60		
118	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	UNIDADE	120		
119	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UNIDADE	180		
120	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	UNIDADE	60		
121	202020495	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	UNIDADE	480		
122	202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	UNIDADE	60		
123	202020525	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	UNIDADE	60		
124	202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	UNIDADE	60		
125	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UNIDADE	240		
126	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	UNIDADE	60		
127	202030024	CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD4/CD8	UNIDADE	60		
128	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	UNIDADE	60		
129	202030040	DETECAÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	UNIDADE	120		
130	202030059	DETECAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	UNIDADE	300		

131	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	UNIDADE	180		
132	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UNIDADE	840		
133	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	UNIDADE	840		
134	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	UNIDADE	480		
135	202030105	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA TOTAL)	UNIDADE	600		
136	2030105	PSA LIVRE	UNIDADE	600		
137	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	UNIDADE	120		
138	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	UNIDADE	120		
139	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	UNIDADE	120		
140	202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	UNIDADE	60		
141	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UNIDADE	120		
142	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UNIDADE	120		
143	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	UNIDADE	120		
144	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	UNIDADE	60		
145	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	UNIDADE	840		
146	202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	UNIDADE	60		
147	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	UNIDADE	60		
148	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	UNIDADE	120		
149	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	UNIDADE	120		
150	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	UNIDADE	120		
151	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	UNIDADE	120		
152	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UNIDADE	120		
153	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UNIDADE	600		
154	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	UNIDADE	480		
155	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	UNIDADE	300		
156	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	UNIDADE	180		
157	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	UNIDADE	300		
158	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	UNIDADE	300		
159	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	UNIDADE	300		
160	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	UNIDADE	240		
161	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	UNIDADE	120		
162	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	UNIDADE	120		
163	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UNIDADE	120		
164	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	UNIDADE	120		
165	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UNIDADE	120		
166	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	UNIDADE	120		
167	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	UNIDADE	120		
168	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	UNIDADE	120		
169	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	UNIDADE	120		
170	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	UNIDADE	480		
171	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	UNIDADE	120		
172	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	UNIDADE	60		
173	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	UNIDADE	60		
174	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	UNIDADE	120		
175	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UNIDADE	60		
176	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	UNIDADE	60		
177	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	UNIDADE	60		
178	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	UNIDADE	60		
179	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	UNIDADE	60		
180	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	UNIDADE	180		
181	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UNIDADE	480		
182	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	UNIDADE	60		
183	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	UNIDADE	60		
184	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	UNIDADE	480		
185	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	UNIDADE	480		
186	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B	UNIDADE	480		
187	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	UNIDADE	60		
188	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	UNIDADE	60		
189	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UNIDADE	480		
190	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	UNIDADE	300		
191	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UNIDADE	300		
192	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	UNIDADE	120		
193	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL	UNIDADE	120		
194	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	UNIDADE	120		
195	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UNIDADE	120		
196	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UNIDADE	600		
197	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UNIDADE	180		
198	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UNIDADE	600		
199	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UNIDADE	180		
200	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA	UNIDADE	480		

201	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE)	UNIDADE	480		
202	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UNIDADE	480		
203	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UNIDADE	600		
204	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	UNIDADE	480		
205	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UNIDADE	480		
206	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UNIDADE	480		
207	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UNIDADE	480		
208	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UNIDADE	180		
209	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UNIDADE	480		
210	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UNIDADE	180		
211	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA	UNIDADE	480		
212	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE)	UNIDADE	480		
213	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UNIDADE	480		
214	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UNIDADE	480		
215	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	UNIDADE	480		
216	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UNIDADE	480		
217	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UNIDADE	480		
218	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	UNIDADE	360		
219	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UNIDADE	480		
220	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UNIDADE	480		
221	202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	UNIDADE	360		
222	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	UNIDADE	60		
223	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UNIDADE	240		
224	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	UNIDADE	180		
225	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	UNIDADE	240		
226	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UNIDADE	180		
227	202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	UNIDADE	60		
228	202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	UNIDADE	240		
229	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	UNIDADE	180		
230	202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	UNIDADE	300		
231	202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UNIDADE	180		
232	202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	UNIDADE	60		
233	202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UNIDADE	600		
234	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UNIDADE	360		
235	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UNIDADE	360		
236	202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	UNIDADE	240		
237	202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	UNIDADE	240		
238	202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	UNIDADE	840		
239	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE	UNIDADE	60		
240	202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	UNIDADE	60		
241	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	UNIDADE	360		
242	202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	UNIDADE	300		
243	202040011	DOSAGEM DE ESTERCIBILINOGENIO FECAL	UNIDADE	60		
244	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	UNIDADE	60		
245	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	UNIDADE	300		
246	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	UNIDADE	300		
247	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UNIDADE	300		
248	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	UNIDADE	300		
249	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	UNIDADE	180		
250	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	UNIDADE	300		
251	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UNIDADE	300		
252	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	UNIDADE	300		
253	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	UNIDADE	480		
254	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UNIDADE	480		
255	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	UNIDADE	300		
256	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNIDADE	240		
257	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UNIDADE	180		
258	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	UNIDADE	180		
259	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	UNIDADE	180		
260	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UNIDADE	1200		
261	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	UNIDADE	300		
262	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	UNIDADE	180		
263	202050041	CLEARANCE DE UREIA	UNIDADE	180		
264	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	UNIDADE	60		
265	202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	UNIDADE	60		
266	202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	UNIDADE	60		
267	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	UNIDADE	60		
268	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UNIDADE	300		
269	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	UNIDADE	180		

270	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UNIDADE	360		
271	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	UNIDADE	60		
272	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	UNIDADE	60		
273	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	UNIDADE	60		
274	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	UNIDADE	60		
275	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	UNIDADE	60		
276	202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	UNIDADE	60		
277	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	UNIDADE	60		
278	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	UNIDADE	60		
279	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	UNIDADE	60		
280	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	UNIDADE	60		
281	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	UNIDADE	60		
282	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	UNIDADE	60		
283	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	UNIDADE	60		
284	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	UNIDADE	60		
285	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	UNIDADE	60		
286	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	UNIDADE	60		
287	202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	UNIDADE	60		
288	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	UNIDADE	60		
289	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	UNIDADE	60		
290	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	UNIDADE	60		
291	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	UNIDADE	480		
292	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	UNIDADE	480		
293	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	UNIDADE	480		
294	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI-PROGESTERONA	UNIDADE	300		
295	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	UNIDADE	60		
296	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	UNIDADE	60		
297	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	UNIDADE	60		
298	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	UNIDADE	60		
299	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	UNIDADE	120		
300	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	UNIDADE	60		
301	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	UNIDADE	60		
302	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	UNIDADE	60		
303	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	UNIDADE	360		
304	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UNIDADE	360		
305	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	UNIDADE	60		
306	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UNIDADE	360		
307	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	UNIDADE	360		
308	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	UNIDADE	360		
309	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	UNIDADE	60		
310	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	UNIDADE	60		
311	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UNIDADE	600		
312	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	UNIDADE	120		
313	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UNIDADE	360		
314	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UNIDADE	360		
315	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UNIDADE	360		
316	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	UNIDADE	300		
317	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	UNIDADE	300		
318	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	UNIDADE	300		
319	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UNIDADE	300		
320	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	UNIDADE	300		
321	202060314	DOSAGEM DE RENINA	UNIDADE	60		
322	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	UNIDADE	60		
323	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	UNIDADE	180		
324	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UNIDADE	360		
325	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UNIDADE	360		
326	202060365	DOSAGEM DE TIROGLOBULINA	UNIDADE	360		
327	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UNIDADE	480		
328	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UNIDADE	480		
329	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UNIDADE	480		
330	202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	UNIDADE	120		
331	202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	UNIDADE	60		
332	202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	UNIDADE	60		
333	202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	UNIDADE	60		
334	202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	UNIDADE	60		
335	202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	UNIDADE	60		
336	202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	UNIDADE	60		
337	202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	UNIDADE	120		
338	202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	UNIDADE	60		
339	202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	UNIDADE	60		
340	202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	UNIDADE	60		
341	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	UNIDADE	60		
342	202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UNIDADE	180		
343	202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	UNIDADE	60		
344	202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UNIDADE	60		
345	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	UNIDADE	180		
346	202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	UNIDADE	60		
347	202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	UNIDADE	60		

348	202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	UNIDADE	60		
349	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	UNIDADE	60		
350	202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	UNIDADE	60		
351	202070140	DOSAGEM DE CADMIO	UNIDADE	60		
352	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UNIDADE	60		
353	202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	UNIDADE	60		
354	202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	UNIDADE	60		
355	202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	UNIDADE	60		
356	202070190	DOSAGEM DE COBRE	UNIDADE	60		
357	202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	UNIDADE	60		
358	202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	UNIDADE	60		
359	202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	UNIDADE	60		
360	202070239	DOSAGEM DE FENOL	UNIDADE	60		
361	202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	UNIDADE	60		
362	202070255	DOSAGEM DE LITIO	UNIDADE	360		
363	202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	UNIDADE	60		
364	202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	UNIDADE	60		
365	202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UNIDADE	60		
366	202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	UNIDADE	60		
367	202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	UNIDADE	60		
368	202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	UNIDADE	60		
369	202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	UNIDADE	60		
370	202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	UNIDADE	60		
371	202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	UNIDADE	60		
372	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	UNIDADE	360		
373	202080013	ANTIBIOGRAMA	UNIDADE	840		
374	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	UNIDADE	240		
375	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	UNIDADE	360		
376	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UNIDADE	600		
377	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UNIDADE	360		
378	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	UNIDADE	600		
379	202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	UNIDADE	360		
380	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UNIDADE	840		
381	202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	UNIDADE	240		
382	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	UNIDADE	360		
383	202080110	CULTURA PARA BAAR	UNIDADE	480		
384	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	UNIDADE	600		
385	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	UNIDADE	600		
386	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UNIDADE	240		
387	202080153	HEMOCULTURA	UNIDADE	300		
388	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	UNIDADE	60		
389	202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	UNIDADE	60		
390	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	UNIDADE	60		
391	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	UNIDADE	480		
392	202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	UNIDADE	60		
393	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	UNIDADE	60		
394	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	UNIDADE	60		
395	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	UNIDADE	60		
396	202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICROORGANISMOS COLIFORMES	UNIDADE	60		
397	202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	UNIDADE	60		
398	202090027	ADENOGRAMA	UNIDADE	60		
399	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	UNIDADE	120		
400	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	UNIDADE	120		
401	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	UNIDADE	120		
402	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UNIDADE	120		
403	202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO	UNIDADE	120		
404	202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	UNIDADE	120		
405	202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	UNIDADE	120		
406	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	UNIDADE	240		
407	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	UNIDADE	60		
408	202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	UNIDADE	60		
409	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	UNIDADE	60		
410	202090159	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	UNIDADE	60		
411	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	UNIDADE	60		
412	202090175	ESPLENOGRAMA	UNIDADE	60		
413	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	UNIDADE	60		
414	202090191	MIELOGRAMA	UNIDADE	300		
415	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	UNIDADE	60		
416	202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	UNIDADE	60		
417	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	UNIDADE	60		
418	202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	UNIDADE	60		
419	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	UNIDADE	60		
420	202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UNIDADE	60		
421	202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	UNIDADE	60		
422	202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	UNIDADE	60		
423	202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS	UNIDADE	60		

424	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UNIDADE	480		
425	202090310	REACAO DE PANDY	UNIDADE	60		
426	202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	UNIDADE	60		
427	202090337	TESTE DE CLEMENTS	UNIDADE	60		
428	202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	UNIDADE	60		
429	202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	UNIDADE	60		
430	202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/	UNIDADE	60		
431	202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES	UNIDADE	60		
432	202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE	UNIDADE	60		
433	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	UNIDADE	60		
434	202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS	UNIDADE	60		
435	202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	UNIDADE	60		
436	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	UNIDADE	60		
437	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	UNIDADE	60		
438	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	UNIDADE	60		
439	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	UNIDADE	60		
440	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	UNIDADE	360		
441	202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO	UNIDADE	60		
442	202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM	UNIDADE	60		
443	202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE	UNIDADE	60		
444	202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	UNIDADE	60		
445	202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	UNIDADE	60		
446	202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	UNIDADE	180		
447	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	UNIDADE	60		
448	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UNIDADE	720		
449	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	UNIDADE	720		
450	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	UNIDADE	60		
451	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	UNIDADE	60		
452	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	UNIDADE	60		
453	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	UNIDADE	60		
454	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UNIDADE	720		
455	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UNIDADE	480		
456	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	UNIDADE	180		

DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	203010086	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA - RASTREAMENTO	UNIDADE	18.000		

DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	UNIDADE	1200		
2	205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UNIDADE	1200		
3	205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	UNIDADE	2400		
4	205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UNIDADE	1560		
5	205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	UNIDADE	1800		
6	205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	UNIDADE	1200		
7	205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UNIDADE	1560		
8	205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	UNIDADE	1560		
9	205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UNIDADE	1200		
10	205020135	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	UNIDADE	1200		
11	205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	UNIDADE	2400		
12	205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	UNIDADE	1800		
13	020502015-1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	UNIDADE	240		
14	020501005-9	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	UNIDADE	240		
15	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLOR - CAROTIDAS E VERTEBRAIS	UNIDADE	240		
16	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLOR - MEMBRO INFERIOR ARTERIAL (CADA PERNA)	UNIDADE	240		
17	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLOR - MEMBRO INFERIOR VENOSO (CADA PERNA)	UNIDADE	240		
18	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLOR MEMBRO SUPERIOR ARTERIAL (CADA LADO)	UNIDADE	240		
19	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLOR MEMBRO SUPERIOR VENOSO (CADA LADO)	UNIDADE	240		
20	020502014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA	UNIDADE	240		
21	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO TRANSVAGINAL	UNIDADE	120		
22	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE PÊNIS	UNIDADE	120		
23	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE	UNIDADE	120		

		TIREOIDE				
DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	UNIDADE	600		
2	209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	UNIDADE	360		
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	900101045-9	ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	UNIDADE	180		
2	020701001-3	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	UNIDADE	60		
3	000101052-5	COLÂNGIORESSONÂNCIA (COM/SEM CONTRASTE)	UNIDADE	60		
4	020703001-4	RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	180		
5	000101023-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	UNIDADE	120		
6	020701002-1	RESSONANCIA MAGNÉTICA DA ART. TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	UNIDADE	120		
7	000101014-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
8	020703002-2	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE	UNIDADE	240		
9	000101024-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA PELVE COM CONTRASTE	UNIDADE	384		
10	020701003-0	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	UNIDADE	360		
11	000101015-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
12	020701004-8	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	UNIDADE	600		
13	000101016-3	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBOSACRA COM CONTRASTE	UNIDADE	120		
14	020701005-6	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORACICA	UNIDADE	180		
15	000101017-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
16	020701006-4	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE CRANIO	UNIDADE	360		
17	000101018-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM CONTRASTE	UNIDADE	120		
18	020703003-0	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	UNIDADE	360		
19	000101025-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) COM CONTRASTE	UNIDADE	120		
20	020702002-7	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	UNIDADE	360		
21	000101021-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) COM CONTRASTE	UNIDADE	120		
22	020701007-2	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	UNIDADE	60		
23	000101019-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
24	020702003-5	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE TORAX COM ENFASE EM MAMA	UNIDADE	84		
25	020702003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	UNIDADE	120		
26	000101022-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX COM CONTRASTE	UNIDADE	120		
27	020703004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES	UNIDADE	60		
28	000101025-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
29	020702001-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C CINE	UNIDADE	60		
30	000101010-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO AORTA C CINE COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
31	000702006-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA BILATERAL COM CONTRASTE	UNIDADE	120		
32	9001010459	ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	UNIDADE	168		
DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	204010012	DACRIOCISTOGRAFIA	UNIDADE	120		
2	204010020	PLANIGRAFIA DE LARINGE	UNIDADE	120		
3	204010039	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	UNIDADE	120		
4	204010047	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	UNIDADE	120		
5	204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	UNIDADE	120		
6	204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	UNIDADE	120		
7	204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLÍQUA / BREITON + HIRTZ)	UNIDADE	120		
8	204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	UNIDADE	120		
9	204010098	RADIOGRAFIA DE LARINGE	UNIDADE	120		
10	204010101	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	UNIDADE	120		
11	204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	UNIDADE	120		
12	204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	UNIDADE	120		
13	204010136	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	UNIDADE	120		
14	204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	UNIDADE	120		
15	204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BREITON)	UNIDADE	120		
16	204010160	RADIOGRAFIA OCLUSAL	UNIDADE	120		
17	204010179	RADIOGRAFIA PANORAMICA	UNIDADE	120		
18	204010195	SIALOGRAFIA (POR GLANDULA)	UNIDADE	120		
19	204010209	TELORADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	UNIDADE	120		
20	204010217	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	UNIDADE	120		

21	204010225	RADIOGRAFIA PERIAPICAL	UNIDADE	120		
22	204020018	MILOGRAFIA	UNIDADE	120		
23	204020026	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	UNIDADE	120		
24	204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	UNIDADE	180		
25	204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	UNIDADE	120		
26	204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	UNIDADE	120		
27	204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	UNIDADE	396		
28	204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	UNIDADE	300		
29	204020085	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	UNIDADE	300		
30	204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	UNIDADE	180		
31	204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	UNIDADE	120		
32	204020115	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	UNIDADE	300		
33	204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	UNIDADE	120		
34	204020131	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA (P/ESCOLIOSE)	UNIDADE	120		
35	204030013	BRONCOGRAFIA UNILATERAL	UNIDADE	120		
36	204030021	DUCTOGRAFIA (POR MAMA)	UNIDADE	120		
37	204030030	MAMOGRAFIA	UNIDADE	960		
38	204030048	MARCACAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	UNIDADE	120		
39	204030056	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	UNIDADE	120		
40	204030064	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	UNIDADE	120		
41	204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	UNIDADE	120		
42	204030080	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	UNIDADE	120		
43	204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	UNIDADE	120		
44	204030102	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	UNIDADE	120		
45	204030110	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	UNIDADE	120		
46	204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDOTICA)	UNIDADE	300		
47	204030137	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	UNIDADE	300		
48	204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	UNIDADE	300		
49	204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	UNIDADE	1200		
50	204030161	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	UNIDADE	300		
51	204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	UNIDADE	1200		
52	204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	UNIDADE	3600		
53	204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	UNIDADE	300		
54	204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	UNIDADE	120		
55	204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	UNIDADE	120		
56	204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	UNIDADE	120		
57	204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	UNIDADE	120		
58	204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	UNIDADE	300		
59	204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	UNIDADE	120		
60	204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	UNIDADE	120		
61	204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	UNIDADE	600		
62	204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	UNIDADE	120		
63	204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	UNIDADE	600		
64	204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	UNIDADE	300		
65	204050014	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	UNIDADE	120		
66	204050022	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	UNIDADE	120		
67	204050030	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	UNIDADE	120		
68	204050049	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA	UNIDADE	120		
69	204050057	FISTULOGRAFIA	UNIDADE	120		
70	204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	UNIDADE	120		
71	204050073	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	UNIDADE	120		
72	204050081	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	UNIDADE	120		
73	204050090	PLANIGRAFIA DE RIM C/ CONTRASTE	UNIDADE	120		
74	204050103	PLANIGRAFIA DE RIM S/ CONTRASTE	UNIDADE	120		
75	204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	UNIDADE	120		
76	204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	UNIDADE	120		
77	204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	UNIDADE	1200		
78	204050146	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	UNIDADE	120		
79	204050154	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	UNIDADE	120		
80	204050162	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	UNIDADE	120		
81	204050170	URETROCISTOGRAFIA	UNIDADE	120		
82	204050189	UROGRAFIA VENOSA	UNIDADE	120		
83	204060010	ARTROGRAFIA	UNIDADE	120		
84	204060028	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	UNIDADE	120		
85	204060036	ESCANOMETRIA	UNIDADE	120		
86	204060044	PLANIGRAFIA DE OSSO - SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)	UNIDADE	120		
87	204060052	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS	UNIDADE	120		
88	204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	UNIDADE	120		
89	204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	UNIDADE	120		
90	204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	UNIDADE	300		
91	204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	UNIDADE	300		

92	204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	UNIDADE	120		
93	204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	UNIDADE	120		
94	204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	UNIDADE	1200		
95	204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	UNIDADE	300		
96	204060141	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	UNIDADE	300		
97	204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	UNIDADE	1200		
98	204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	UNIDADE	120		
99	204060176	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	UNIDADE	120		
DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	000101015-2	ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTERIAS CORONÁRIAS COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
2	000101016-3	ANGIOTOMOGRAFIA DE VASOS CEREBRAIS, FASE ARTERIAL E VENOSA	UNIDADE	60		
3	000101014-0	ANGIOTOMOGRAFIA DO TORAX COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
4	1010119	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
5	1010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
6	1010031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
7	1010130	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve Bacia COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
8	1010053	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
9	1010064	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
10	1010108	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
11	1010075	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
12	1010031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	UNIDADE	60		
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ESPECIALIZADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	211050024	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA C/OU S/FOTO-ESTÍMULO	UNIDADE	720		
2	211050032	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	UNIDADE	720		
3	211050040	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/	UNIDADE	720		
4	211080055	PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA C/ BRONCODILATADOR	UNIDADE	600		
5	211020060	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	UNIDADE	600		
6	211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	UNIDADE	240		
7	211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	UNIDADE	240		
8	021108005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	UNIDADE	600		
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ALERGISTA	UNIDADE	720		
2	301010073	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGISTA	UNIDADE	1200		
3	301010073	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIÃO GERAL	UNIDADE	1200		
4	301010085	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIÃO VASCULAR	UNIDADE	1080		
5	301010079	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - COLOPROCTOLOGISTA	UNIDADE	1200		
6	301010075	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DERMATOLOGISTA	UNIDADE	720		
7	301010080	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGISTA	UNIDADE	1200		
8	301010078	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GERIATRA	UNIDADE	480		
9	301010074	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GINECOLOGISTA/OBSTETRA	UNIDADE	2400		
10	301010081	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INFECTOLOGISTA	UNIDADE	360		
11	301010084	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MASTOLOGISTA	UNIDADE	600		
12	301010077	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGISTA	UNIDADE	1200		
13	301010076	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGISTA PEDIATRICO	UNIDADE	600		
14	301010083	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PEDIATRA	UNIDADE	1800		
15	301010078	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA	UNIDADE	480		
16	301010082	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PSIQUIATRA	UNIDADE	3600		
17	301010078	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REUMATOLOGISTA	UNIDADE	960		
18	301010078	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ORTOPEDISTA	UNIDADE	3600		
19	301010078	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGISTA	UNIDADE	2400		
20	030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -	UNIDADE	1200		

		UROLOGISTA				
21	030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGISTA	UNIDADE	960		
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	401020045	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	UNIDADE	240		
2	401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	UNIDADE	240		
3	401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	UNIDADE	60		
4	407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	UNIDADE	60		
5	407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	UNIDADE	60		
6	407020225	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	UNIDADE	60		
7	407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	UNIDADE	60		
8	407020284	HEMORROIDECTOMIA	UNIDADE	60		
9	407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	UNIDADE	600		
10	407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	UNIDADE	600		
11	407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	UNIDADE	600		
12	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	UNIDADE	600		
13	407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	UNIDADE	600		
14	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	UNIDADE	600		
15	409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	UNIDADE	180		
16	409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C AMPUTACAO DE COLO	UNIDADE	180		
17	409060038	CONIZACAO	UNIDADE	120		
18	404010016	ADENOIDECTOMIA	UNIDADE	240		
19	404010024	AMIGDALECTOMIA	UNIDADE	240		
20	404010032	AMIGDALECTOMIA C ADENOIDECTOMIA	UNIDADE	240		
21	409060186	LAQUEADURA TUBARIA	UNIDADE	480		
22	409060194	MIOMECTOMIA	UNIDADE	240		
23	409060216	OOFORECTOMIA OOFOROPLASTIA	UNIDADE	240		
24	409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	UNIDADE	180		
25	409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	UNIDADE	180		
26	409060232	SALPINGECTOMIA UNI BILATERAL	UNIDADE	120		
27	409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	UNIDADE	120		
28	409040240	VASECTOMIA	UNIDADE	360		
29	409050083	POSTECTOMIA	UNIDADE	180		
30	409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL	UNIDADE	120		
31	409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN SKENE	UNIDADE	120		
32	409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	UNIDADE	240		
33	409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	UNIDADE	240		
BIOPSIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	UNIDADE	120		
2	020101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	UNIDADE	120		
3	020101003-8	BIOPSIA/PUNÇÃO ASPIRATIVA P/AGULHA FINA DE TIREOIDE ORIENT. P/ULTRASSONOGRRAFIA	UNIDADE	120		
4	020101047-0	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	UNIDADE	120		
5	020101041-0	BIOPSIA DE PROSTATA GUIADA POR ULTRASSON	UNIDADE	60		
CINTILOGRAFIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	208020012	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MÍNIMO 5 IMAGENS)	UNIDADE	60		
2	208030018	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	UNIDADE	60		
3	208050035	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	UNIDADE	120		
4	208010025	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJECÕES)	UNIDADE	180		
5	208010033	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJECÕES)	UNIDADE	180		
6	208020020	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	UNIDADE	60		
7	208020039	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	UNIDADE	60		
8	208040021	CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	UNIDADE	60		
9	208050043	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO ÓSSEO C/GALIO 67	UNIDADE	60		
10	208030026	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	UNIDADE	60		
11	208030042	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	UNIDADE	60		
12	208040056	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	UNIDADE	60		
ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPM EM ODONTOLOGIA						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO				
1	701070021	APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL	UNIDADE	1200		
2	701070056	COROA PROVISORIA	UNIDADE	1200		
3	701070064	MANTENEDOR DE ESPAÇO	UNIDADE	1200		
4	701070072	PLACA OCLUSAL	UNIDADE	1200		
5	701070099	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UNIDADE	1200		
6	701070102	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	UNIDADE	1200		
7	701070110	PROTESE TEMPORARIA	UNIDADE	1200		
8	701070129	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNIDADE	1200		
9	701070137	PROTESE TOTAL MAXILAR	UNIDADE	1200		
10	701070145	PROTESES CORONÁRIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)	UNIDADE	1200		
11	701070153	PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE	UNIDADE	1200		
12	701070161	APARELHO ORTOPÉDICO FIXO	UNIDADE	1200		
13	701070170	APARELHO ORTODÔNTICO FIXO	UNIDADE	1200		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1114 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: comprasmstv@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 03 de julho de 2024.

CLEVERTON ULISSES

Setor de Compras Saúde

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:E22D4C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 058/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos itens abaixo especificados, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado referente a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS**.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	PNEU 80/100 ARO 14 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, TRASEIRO , banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 49, código de velocidade "L". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20			
02	PNEU 60/100 ARO 17 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, DIANTEIRO , banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 33, código de velocidade "L". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20			
03	PNEU 110/90 ARO 17 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, TRASEIRO , banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 42, código de velocidade "P". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	10			
04	PNEU 2.75 X 18 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, DIANTEIRO , banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 48, código de velocidade "P". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20			
05	PNEU 80/100 ARO 18 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, DIANTEIRO , banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 49, código de velocidade "L". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20			
06	PNEU 90/90 ARO 18 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, TRASEIRO , banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 42, código de velocidade "P". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20			
07	PNEU 12.5/80 ARO 18 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20			
08	PNEU 90/90 ARO 19 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, DIANTEIRO , banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 42, código de velocidade "P". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	10			
09	PNEU 1.000X20 ARO 20 - pneu novo, sem câmara, primeira vida, EIXO DIRECIONAL , para caminhão, ônibus e seus rebocados, material carcaça lona náilon,	Unidade	30			

	banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, índice de carga 146/142, código de velocidade "J", 18 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
10	PNEU 1.00X20 - pneu novo, sem câmara, primeira vida, EIXO DE TRAÇÃO , para caminhão, ônibus e seus rebocados, material carcaça lona náilon, banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, índice de carga 146/142, código de velocidade "J", 18 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	30		
11	PNEU 1.100X22 - pneu novo, sem câmara, primeira vida, EIXO DIRECIONAL , para caminhão, ônibus e seus rebocados, material carcaça lona náilon, banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, índice de carga 151/148, código de velocidade "K", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento D, Aderência no molhado B, Ruído externo 73dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	30		
12	PNEU 1.100X22 - pneu novo, sem câmara, primeira vida, EIXO DE TRAÇÃO , para caminhão, ônibus e seus rebocados, material carcaça lona náilon, banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, índice de carga 151/148, código de velocidade "K", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento D, Aderência no molhado B, Ruído externo 73dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	30		
13	PNEU 12.4X24 - pneu novo, sem câmara, primeira vida, para trator rodas tração, largura seção pneu: 12,40 pol, diâmetro nominal aro: 24 pol, 12 lonas, estrutura: carcaça diagonal. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
14	PNEU 1.400X24 - pneu novo, sem câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, classificação E3/L3, 24 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40		
15	PNEU 11L - 15 - pneu novo sem câmara, primeira vida, para carregadeira e implementos agrícolas, do tipo off road com 12 lonas e carcaça diagonal. índice de carga 121, índice de velocidade "D". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	04		
16	PNEU 17.5X25 - pneu novo, sem câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, construção diagonal, classificação E3/L3, 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	10		
17	PNEU 18.4X26 - pneu novo, sem câmara, primeira vida, para trator rodas tração, largura seção pneu: 18,40 pol, diâmetro nominal aro: 26 pol, 12 lonas, estrutura carcaça diagonal, largura seção: 480 mm. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	05		
18	PNEU 14.9X28 - pneu novo, sem câmara, primeira vida, para trator rodas tração, largura seção pneu: 14,90 pol, diâmetro nominal aro: 28 pol, 12 lonas, estrutura carcaça diagonal, largura seção: 378 mm. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
19	PNEU 18.4X30 - pneu novo, sem câmara, primeira vida, para trator rodas tração, largura seção pneu: 18,40 pol, diâmetro nominal aro: 30 pol, quantidade lonas: 12 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção: 480 mm. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada,	Unidade	05		

	devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
20	PNEU 24.5X32 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, modelo L5 para pá carregadeira, OTR, 20 lonas, 71,5 de profundidade, tipo diagonal. Índice de Peso 186-9500kg e Índice de Velocidade A2 – 10 km/h. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	04			
21	PNEU 165/70 R14 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 81, código de velocidade "T", treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", 04 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	50			
22	PNEU 175/65 R14 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 81, código de velocidade "T", treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", 04 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	50			
23	PNEU 175/70 R14 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 81, código de velocidade "T", treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", 04 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100			
24	PNEU 185/65 R14 – Pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 86, código de velocidade "T", treadwear mínimo 340, temperatura "A", tração "A". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 68dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	50			
25	PNEU 185/60 R15 – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 84, código de velocidade "H", treadwear mínimo 380, temperatura "A", tração "A". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100			
26	PNEU 185/65 R15 – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 91, código de velocidade "V", treadwear mínimo 340, temperatura "A", tração "A". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os	Unidade	100			

	Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
27	PNEU 195/65 R15 – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 91, código de velocidade "H", treadwear mínimo 380, temperatura "A", tração "A", 04 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	50			
28	PNEU 235/75 R15 – pneu novo sem câmara, primeira vida, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40			
29	PNEU 205/75 R16C – pneu cargo novo sem câmara, carcaça de construção radial, treadwear igual ou superior a 340, tração "A", temperatura "B", índice de carga 110/108, código de velocidade "R", com profundidade de sulco igual ou superior a 7,5mm, produto com carcaça reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais, 08 lonas, com bico. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40			
30	PNEU 225/65 R16 – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, índice de carga 112/110, código de velocidade "R", treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", 08 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100			
31	PNEU 225/75 R16 – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, índice de carga 115/112, código de velocidade "Q", treadwear mínimo 460, temperatura "A", tração "A", 08 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	80			
32	PNEU 235/70 R16 – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para utilitário, construção radial, índice de carga 106, código de velocidade "T", treadwear mínimo 460, temperatura "A", tração "A", 08 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100			
33	PNEU 255/70 R16 – pneu novo sem câmara, para veículos urbanos de carga e veículos comerciais leves, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, índice de carga 118/116,	Unidade	100			

	código de velocidade "R", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 73dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
34	PNEU 225/65 R17 – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, índice de carga 102/100, código de velocidade "H", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento B, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100			
35	PNEU 265/65 R17 – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, índice de carga 112/110, código de velocidade "T", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	18			
36	PNEU 215/75 R17.5 – pneu novo sem câmara, pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, direcional, construção radial, índice de carga 135/133, código de velocidade "J", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100			
37	PNEU 275/80 R22.5 – pneu novo, sem câmara, primeira vida, borrachudo, de uso misto (terra e asfalto), EIXO DE TRACÇÃO para caminhões e caçambas traçados. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e atender aos requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	160			
38	PNEU 275/80 R22.5 – pneu novo sem câmara, primeira vida, EIXO DIRECIONAL , para caminhão fora de estrada, material carcaça lona náilon, banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, para "off the road" índice de carga 149/146, código de velocidade "M", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento D, Aderência no molhado C, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	160			
39	PNEU 295/80 R22.5 – pneu novo sem câmara, primeira vida, EIXO DIRECIONAL , para caminhão e ônibus, banda rodagem borracha de alta resistência, uso terra/asfalto com no mínimo 17,9mm de profundidade de sulcos, índice de carga 152/148, código de velocidade "M", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	140			
40	PNEU 295/80 R22.5 – pneu novo sem câmara, primeira vida, EIXO DE TRACÇÃO , para caminhão e ônibus, banda rodagem borracha de alta resistência, uso terra/asfalto com no mínimo 25,0mm de profundidade de	Unidade	140			

	sulcos, índice de carga 152/148, código de velocidade “M”, 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) – Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--	--

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com; para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 03 de julho de 2024.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9BCD7AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 058/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos itens abaixo especificados, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.**

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	SACO PARA OSSOS - 20 micras, para exumação de ossos, com fechamento em zíper, no tamanho 50 x 70 cm ou 50 x 80 cm, acompanhado de placa de identificação.	Unidade	100			
02	TENDA PARA VELÓRIO - Tenda de tamanho aproximadamente 4,0m x 4,0m com a lona confeccionada em nylon, estrutura em aço zincado, reforçado, dobrável e encaixável, montagem rápida e prática. Com alta resistência e durabilidade.	Unidade	08			
03	BROCA EM AÇO CROMO PARA MADEIRA – 1/8 mm.	Unidade	20			
04	FURADEIRA – Furadeira 3000rpm/220v-650w, 3/8 polegadas, capacidade para fura concreto, aço e madeira; Velocidade variável e reversível com controle de torque.	Unidade	02			
05	ARCO DE SERRA – Em ferro, com cabo para maior desempenho do trabalho, arco ajustável, tencionado com porca borboleta. Nº 12	Unidade	05			
06	ENXADA - Tipo larga, em aço, com cabo de madeira com olho redondo. Peso da enxada nº 02, Comprimento do cabo aproximadamente 1,30 m.	Unidade	20			
07	ESPÁTULA – Em aço com cabo, tamanho 3”, cabo 8 cm.	Unidade	10			
08	MARRETA DE 1KG- Em aço forjado com cabo de madeira.	Unidade	07			
09	PÁ DE BICO – Em aço, com lâmina de espessura aproximada de 2 mm	Unidade	20			
10	VASSOURA METÁLICA - Dentes: 22, cabo: 120 cm	Unidade	30			
11	PICARETA ALVIÃO – Com cabo de madeira 90 cm, A picareta é forjada em aço carbono especial de alta qualidade. Tamanho 04.	Unidade	20			
12	LIMA – Para enxada 8” 200mm.	Unidade	05			
13	TESOURA DE PODA - Tesoura para cerca-viva com lâmina de 12 polegadas e cabo de madeira.	Unidade	05			
14	TRENA - Fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros polegadas. Largura da lâmina: 30 mm, 50 metros. Espessura: 1mm.	Unidade	15			
15	CARRO DE MÃO - Caçamba confeccionada em aço Sae 1008 pintado por processo de imersão contínuo com tinta esmalte sintético preta ou vermelha, com varal, aro e acessórios fabricados em aço galvanizado Capacidade: 50L.	Unidade	20			
16	VASSOURÃO – Modelo: Piaçava, Formato de venda; Unidade Largura: 60 cm; Material da cabeça: Piaçava; Material das cerdas: Piaçava.	Unidade	20			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com; para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 03 de julho de 2024.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:83F4ECFF